

Director  
Leite de Magalhães

Editor  
Joaquim Araujo

Propriedade da Empresa  
de Publicidade Colonial, L.ª

Composto e Impresso  
Rua do Seculo, 150

# GAZETA DAS COLONIAS

Assinaturas

Série de 12 numeros  
Continente e ilhas. 20\$00

Africa Ocidental. 26\$00

Africa Oriental.. 30\$00

Estrangeiro..... 50\$00

Publica-se nos dias 10 e 25  
de cada mês

QUINZENÁRIO DE PROPAGANDA E DEFEZA DAS COLONIAS  
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, RUA DO GREMIO LUSITANO, 40 1.º

## FOMENTO COLONIAL



ANGOLA — Um trecho da Roça «Ajuda e Amparo» da Companhia do Amboim

# Companhia de Moçambique

## Comunicações Ferro-Viarias — BEIRA

Porto dos territorios da Companhia de Moçambique e o principal da Rhodesia do Norte e do Sul-Katanga Belga. — Protectorado da Niassalândia e vale do Zambeze



### Exportação de milho da Beira

Durante o ano de 1923 foram exportados pelo porto da Beira 1.250.000 sacas de milho. Desse numero 797.000 sacos provinham da Rhodesia e 387.000 do territorio da Companhia de Moçambique. Estes importantes embarques indicam que a Beira está mantendo a sua posição de segundo porto cerealifero da Africa meridional e oriental

# A FARÇA DA ESCRAVATURA...

## O NOSSO DEPOIMENTO

... *Aux bords ensoleillés du Tage, nous allons rencontrer un petit peuple heroique et fier, riche de gloire, mais pauvre d'argent, en qui s'est incarné le génie latin avec toutes ses grandeurs et toutes ses jaibeesses.*

Jean Darcy (*La Conquête de l'Afrique*).

*Le peuple portugais a de très grandes qualités: il est honnête, travailleur et intelligent, il est doux et même résigné, ennemi de toute violence...*

Angel Marvaud (*Le Portugal et ses colonies*).

Eis o Povo, assim definido pelas penas honradas de Jean Darcy e Angel Marvaud em livros de historia sã, que novamente aparece em foco, acusado de graves crimes, perante a Sociedade das Nações. E ha quem estranhe que os nossos nervos, sacudidos pela indignação, repilam com violencia as protérvias que; amiude, eméritos farçantes bolsam sobre a nossa Patria, recolhendo na carteira imunda o oiro que lhes pagam pela difamação. ¿ Acaso não será perfeitamente humana a desafronta? E, porventura, não é mais que evidente a trama a que obedece tanta perfidia, visando a expropriação torpíssima dos dominios coloniais que nos são caros, e que, apesar de toda a nossa pobreza, nunca a tentação do oiro foi bastante para nos levar á sua alienação?

Culpados sômos, sim, duma politica hedionda, sem rumo nem grandesa, em cujo lôdo vingaram os cretinos e medraram os tartufos. Mas o Povo, que não compreendeu ainda a miséria da nossa administração interna, tantas vezes guiada por criaturas sem escrúpulos nem intelligencia, despertará um dia... E então se verá como a Nação, quebrada a hipnose que a mantem na inconsciencia do perigo, é bem diferente desta massa inerte de lêsma que nos parece agora, consentindo todos os deboches que a perversão dos *meneurs* sustenta para seu regalo.

Estamos sob a acusação de *desumanidades* ainda peores — segundo se diz — que no tempo da escravatura... E os srs. *políticos* o que fazem? Banqueteiam-se. Mais ainda: agridem-se.

E, peor que tudo: difamam-se. Perante a honra de Portugal enxovalhado, a politica portuguesa oferece-nos este espectáculo degradante:—a ferocidade dos odios num tripúdio satânico sobre a desgraça da Nação.

... Como era diferente em patriotismo a alma dos republicanos que, em 1880 e 1888, agitaram o país inteiro contra as pretensões inglesas sobre o porto de Lourenço Marques, salvando-nos da usurpação!

Tenho aqui, na minha frente, o brado de alerta que, em 6 de Abril do ano passado, recortei duma *Carta de Genebra*, publicada na terceira página do *Século*. Tratava-se, então, do inquérito feito á escravatura negra em todo o mundo, para sêr devidamente apreciado na Sociedade das Nações. Os relatorios Nevinson, Burton, Harrys, Morel, Johnston, etc., examinados pelo Conselho em suas sessões de 28 de Setembro e 6 de Dezembro de 1923, foram julgados insufficientes na prova e confiou-se, então, á *Comissão dos sete peritos* uma averiguação mais ampla para o respectivo julgamento em Conselho.

Repare-se bem que, entre aqueles nomes, figuram três dos maiores difamadores de Portugal, — H. Nevinson, y. Harris e E. Morel. Foi a John Harris que o Sr. Freire de Andrade teve de castigar, em 1913, as calunias miseraveis que ejaculara, no seu *Portuguese Slavery*, contra o trabalho indigena em S. Tomé; e tambem nos não esqueçemos ainda de que fôra o Sr. Morel, director do *African Mail* de Liverpool, quem, em 1912, numa violenta campanha do seu jornal, chegara a preconizar a passagem de Angola ás mãos de outro país, tendo acudido em nossa defesa o sr. Coronel Willie.

Com razão, portanto, escrevia o autor da «carta» supracitada:

«Não nos iludamos!

*Se, depois de tantas pesquisas e de tantas manifestações de pericia... colonial, se concluir que a escravatura ainda existe em Africa—e na America—não serão a Inglaterra e os Estados Unidos,—nem, sequer, a Abissinia humilde,—as nações condenadas pelo areo pago de Genebra:—será a eterna vitima dos filantropos anglo-teutónicos, que tem a su-*

*prema audácia de ainda possuir o terceiro imperio colonial do mundo.*

E, de facto, agora que vai abrir-se a 6.<sup>a</sup> Assembleia Geral da S. D. N., foi Portugal que, mais uma vez, sofreu as arremetidas da quadrilha internacional que lhe apetece os bens havidos por conquista, — e, ha tantos seculos, regados pelo seu sangue, — desta feita posto em causa por alguns cidadãos americanos que, alquilados a perversos fins, o conspurcam num processo monstruoso em que a vilania se mascara — como sempre — de humanitarismo.

Ha quasi meio século que estamos padecendo os ataques desta natureza. Começaram precisamente quando mais nos esforçavamos por valorizar os bens herdados, efectuando a occupação, que impediria os roubos futuros, e descobrindo as riquezas, que os sertões guardavam. As garras dos nossos inimigos apareciam tanto á vista que, em 1900, dizia-nos Jean Darcy:

*... Chaque instant écoule nous rapproche du jour où la domination portugaise en Afrique ne seraplus qu'unchapitre d'histoire.*

E Leroy-Beaulieu escrevia:

*L'avenir des possessions portugaises est, cependant, incertain. Elles suscitent les convoitises de voisins plus forts.*

... Só em Portugal a desvairada politica se alheava do perigo imminente, continuando a fazer do parlamento e das ruas o seu grande campo de batalha.

\* \* \*

Vejamos, porem, de que é que nos accusam os insignes farçantes americanos, á testa dos quais se puzeram dois nomes titulados,—os srs. Eduard Ross, professor na Universidade de Wiscosin, e Melville Cramer, medico em Nova York. Em resumo, as suas conclusões são as seguintes:

1.<sup>a</sup> Que nas Colonias portuguesas o sistema de trabalho é, praticamente, a escravatura pelo Estado, com sacri-

ficio dos indigenas, que não podem cultivar o necessário para a sua alimentação própria;

2.<sup>a</sup> Que os salários dos trabalhadores, embora entregues pelos patrões aos funcionarios do Estado, nem sempre são distribuidos por estes aos serviçais a quem pertencem;

3.<sup>a</sup> Que a quantidade de tra alho gratuito exigido aos indigenas, «na maioria mulheres», para construção de estradas, constitue um encargo esmagador;

4.<sup>a</sup> Que, entre os patrões, parece haver o habito de «roubar trabalho» aos assalariados, sem que as autoridades punam essa pratica despresivel;

5.<sup>a</sup> Que os funcionarios não mantem os direitos do indigena nas suas reclamações contra o branco, levando o preto a reconhecer que todos os brancos estão coligados contra ele;

6.<sup>o</sup> Que os *cipaios* (policia indigena) abusam da sua autoridade para exercerem vinganças, roubos e violações;

7.<sup>o</sup> Que o governo nada faz no sentido de estabelecer escolas, assistencia medica, assistencia em epoca de crise, justiça contra o comerciante branco, de forma a dar alguma compensação aos indigenas das privações que sofrem pelo pesado encargo do trabalho sem renumeração que sobre eles se faz incidir.

8.<sup>o</sup> Que, finalmente, na Rodesia e no Congo Belga o tratamento é tão diferente que existe uma forte tendencia de emigração atravessando a fronteira.

Consubstanciando, todas as acusações se reduzem ao seguinte:

- O trabalho obrigatorio;
- O trabalho gratuito;
- A ausencia de justiça;
- A falta de assistencia.

Vamos depôr sobre cada um destes capitulos, pois que,—como autoridade que tambem fomos na mais alvejada das duas grandes colonias percorridas pelos dois «ilustres» inquisidores *alugados* á detracção —alguma luz poderemos lançar no julgamento a que Portugal vai sêr submetido.

Ora esmiucemos:

## I O trabalho obrigatorio

E' verdade que existe. E de extranhar seria o contrário, quando a nossa politica colonial foi sempre de *assimilação*, procurando arrancar as populações nativas á barbaria das selvas para que, subindo em civilização, se tornassem dignas da igualdade que as nossas leis lhes conferiam.

Sabe-se que o indigena africano é, naturalmente, rebelde ao trabalho da terra: a sua vida própria, era a guerra para o roubo, e a caça para a alimentação. Nas *lavras*, donde extraía os cereais e os legumes do repasto dia-

rio, trabalhavam as mulheres e os filhos. O seu braço nada mais fazia do que desbravar o mato para os quatro palmos da horta. E, durante o ano todo, passava a dormir ao sol, embriagado pela seiva das palmeiras ou do hidromel ou da *garapa* de milho, aceitando, quando muito, as cargas do comercio, que lhes concediam o prazer da vida errante e... os folguedos dos acampamentos.

Em suma: vádios... para todos os efeitos legais. E, como em Portugal a vadiagem se reprime, tambem a obrigação do trabalho lhes foi imposta. Em que condições? — Dillo abertamente o *Regulamento Geral do Trabalho dos Indigenas* aprovado por Decreto n.º 951, de 14 de Outubro de 1914. Nem sequer fizemos segredo dessa medida, cujo humanitarismo excede em muito o do proselitismo imbecil das missões protestantes americanas, que, visitadas por mim no interior do Moxico, nada mais faziam do que ensinar... o cantochão.

Mas, ocorre perguntar-se: será um exclusivo de Portugal o trabalho obrigatorio das populações coloniais? — Então não existe, tambem, nas colonias francesas do continente africano? E não vimos nós como, m 1923, no Congresso Internacional de Agricultura, reunido em Paris, se deixou expresso, pela Secção de Agricultura, o seguinte voto:

— 1.<sup>o</sup> *Que, par une étroite colla boration, les administrateurs et les entreprises privées coordonnent leur activité et assurent l'accroissement de la production locale en respectant les droits des indigènes et en les amenant, par des mesures appropriées, a donner tout l'effort dont ils sont capables;*

São formas veladas de dizer, que a ninguem iludem quanto ao seu significado verdadeiro. E quem quer que leia, por exemplo, a *Chronique de l'Institut Colonial Français*, constantemente depara informações que são mais que elucidativas sobre o assunto. Citaremos, ao acaso, o n.º 9-10, de Maio de 1924, onde, sobre as *culturas alimentares indigenas* na A. E. F., ha muitas entrelinhas esclarecedoras, e o n.º 15-16, de Agosto do mesmo ano, sobre a *situação* no Alto-Volta.

E o que é senão *trabalho obrigatorio* o processo da cultura do algodão na Uganda ingleza? e no Sudão, onde ao indigena cabe apenas 40% das suas colheitas? E na Costa do Ouro, onde a população se tornou, forçadamente, a cultivadora do cacau?

Leia-se o que se escreveu, em *L'Echo de la Bourse*, de Bruxelas, no seu numero de 26 de Dezembro de 1923, sobre a obrigação do traba-

lho. E ficar-se-á sabendo que essa obrigação constitue hoje uma ideia que vai dominando todos os povos colonizadores, tornando-se particularmente interessante a declaração official do governador da Uganda, «sir» G. Archer, de que, se os indigenas lhe recusassem o trabalho voluntario, não hesitaria em lhes impôr... a *obrigação de colaborarem no desenvolvimento dos instrumentos economicos do pais*.

... Eis a escravatura que Portugal pratica! Fazer do indigena um homem util a si próprio, á familia e á sociedade, passando da condição de animal bravo á de trabalhador nas oficinas e nos campos onde a riqueza se produz, — é isto que se considera... um crime!

Note-se que, em cada ano, a lei apenas lhes exige um tempo de trabalho que varia entre 4 e 10 mezes. E' de 9 horas o dia util, com duas horas de intervalo obrigatorio. Tem direito a alojamento, alimentação, vestuario, hospitalização e um salario variavel entre 0,80 e 1\$20 diários. E talvez que valesse a pena inquirir-se das condições em que trabalham, dentro das missões americanas, os educandos que lhes cultivam os pomares e as hortas e se empregam nas suas construções.

Deixemos passar a vasa!... Como Portugal optou pela *valorização* do seu elemento indigena, e não pelo seu exterminio ou confinamento em *reservas* onde podesse continuar a vida em selvajaria, — facil nos será provar na S. D. N. que a nossa acção civilizadora é, inquestionavelmente, mais bela que a daqueles que, por odios de raça, afastam do seu caminho as populações de côr. E se é certo que as autoridades, frequentemente, interferem no angariamento de serviçais, fornecendo trabalhadores a quem deles carece, é porque ainda se não descobriu melhor maneira de fazer cumprir a lei, a quem dela se desvia, senão... empregando a força.

Não será assim nos Estados Unidos?

... Passemos adiante!

## II O trabalho gratuito

Neste capitulo mentiram os birbantes com quantos dentes pódres tinham na bôca... ou que bôcas pódres lhes emprestaram. Trabalho *sem remuneração alguma*, ha apenas aqueles que o Regulamento das circunscrições administrativas impõe aos sobados para a *conservação e reparação das estradas*, dentro das áreas da sua jurisdição. E foi decerto nesse trabalho que se encontraram as *mulheres com os filhos das costas*, porque são os próprios maridos que por elas

se fazem substituir quando o estado dos caminhos exige limpeza e reparações.

As mulheres não são obrigadas ao trabalho pelas nossas leis. Está isto expresso no Regulamento de 14 de Outubro de 1914, e as autoridades, que o transgridam, incorrem em punição.

Todavia, nas colonias francezas, não estão as mulheres isentas dessa obrigação. Pode lêr-se isto na *Cronique de l'Institut Colonial Français*, de 15 de Fevereiro do corrente ano, a pag. 19, nas seguintes linhas sobre a Africa Equatorial Francêsa:

*M. Antonette fait ensuite un exposé de impressions qu'il a pu retirer de sa première tournée. La première mesure qu'il compte prendre en matière de politique générale est la suppression de la prestation de 12 jours actuellement imposée aux femmes indigènes, réforme dont il attend grand bien pour la conservation de la famille.*

E a França teve sempre uma politica de generosidade para com as suas populações coloniais. A França, como nós, não repele do seu contacto, nem afasta do seu amor, os pretos dos seus dominios. Mas tambem, como nós, não os dispensa das obrigações que os interesses gerais do país e da propria humanidade impõem a cada um.

Os nossos indigenas de Angola gosam, porém, de isenções que nenhum outro povo colonial desfruta. Acaso se desconhece a quanto montam as receitas da Holanda pelo *land-rente*, que onera a agricultura indigena das suas colonias, e quanto colhe a Inglaterra pelo *land revenue*, que frequentemente deixa na miseria as populações do seu império da India?

Porventura se ignora que, em Marrocos, o *tertib* (impôsto que incide sobre as culturas alimentares, árvores frutíferas e animais domesticos) rende, aproximadamente, 70 milhões de francos, dos quaes mais de 63 milhões são cobrados aos indigenas?

Pois, em Angola, o indigena paga unicamente a sua capitação, variavel segundo as suas condições economicas e politicas, mas sem exceder a taxa annual de 80\$00, estando isentas as mulheres. Leiam-se os decretos provinciais n.º 30 e 41, respectivamente de 26 de Julho e 3 de Agosto de 1921, e o decreto n.º 227, de 29 de Dezembro de 1922, e ver-se-á como nem as proprias corporações municipais, apesar dos direitos que lhes confere o decreto n.º 7008, de Outubro de 1920, e o Codigo Administrativo em vigôr, poderão cobrar licenças, taxas, contribuições ou quaesquer impostos

que directamente incidam sobre as populações nativas, sendo-lhes vedada até a imposição do *trabalho gratuito* que, pelas mesmas leis, lhe era permitida.

Por outro lado, os terrenos que occupam, não poderão ser objecto de concessão. Mais ainda: em circular de 5 de Julho de 1922, publicada nos Boletins Officiais da Provincia, exprimiuse a vontade de que a *grande maioria dos palmare; espontaneos* ficassem em suas mãos, reservados e titulados em nome da comunidade ou individualmente, assim se praticando um *crime de natureza economica* em favor das populações nativas, que já mais serão áptas á exploração conveniente daquela riqueza.

Compare-se este procedimento com as revelações que nos são feitas sobre o Togo germanico (presentemente sob o mandato da França) na *Chronique de l'Institut Colonial Français*, de A gosto de 1924, e ver-se-á como são diferentes os processos colonizadores de Portugal.

É, portanto, vilissima a acusação que pretende dar-nos como exploradores dos indigenas sujeitos á nossa administração, porque ninguém será capaz de demonstrar-nos que menos exigencias sofram aqueles que são tutelados pelos outros países coloniais.

E passemos ao capitulo terceiro, que não é menos interessante:

### III A ausencia de justiça

Uma *caverna de Caco*, — no dizer dos illustres «bufos» americanos — aquela Provincia de Angola, onde as autoridades e os patrões se conjugam para roubar os trabalhadores indigenas. . .

Testemunhas? — Umas *iniciais* cabalisticas, ocultando os mariolas, reais ou imaginários, que vomitaram as insinuações. E este processo, que não teria aceitação em nenhum tribunal do mundo, admite-se — ó ceus! — na Sociedade das Nações! . . .

A gente pasma. . . Mas é assim mesmo. O depoente pode ser Tartufo ou Arlequim, que a S. D. N. escuta-o. E, por esta forma, incomoda-se uma Nação inteira para se defender de protervias que os seus autores não osam firmar com os seus nomes.

Os sinatários do libelo não podem substituir, em responsabilidade, os depoentes anónimos. E porque é que estes se occultam? De que lama é feita a alma desses homens para assim preferirem a navalhada das trevas ao golpe em plena luz?

Longe de mim querer recusar-me a acreditar na possibilidade de extorsões como aquelas que foram denunciadas. Ha criminosos em todas as classes e em todos os paises; mas

são a excepção á regra geral e, por isso mesmo, as leis cominam penas contra os delinquentes.

Todavia, eu não sei como possam as autoridades administrativas *extorquir* aos indigenas os salarios que os patrões remetem, *acompanhados de relações discriminativas* que o secretario da administração confere e a cujo pagamento todo o pessoal da repartição assiste. E' assim que ordinariamente se procede: e creio eu que nenhum processo mais liso se registará em parte alguma.

Acaso se fez a prova da gravissima arguição? Com que testemunhas e contra quem? — Nada consta. Ha 78 circunscrições administrativas em Angola e o lódo imundo não distinguio os honestos dos ladrões. Entre os primeiros, conheço eu muitissimos; capazes de sujarem as suas mão com o dinheiro alheio, pode ser que tambem os haja, mas ninguém nos disse quem eles são. E, se fossem homens de honra os srs. Ross e Cramer, que galsharam a infâmia, a honra própria lhes imporia o completo esclarecimento do assunto, para que não ficassem igualmente sob suspeição inocentes e peccadores.

Quanto aos patrões acusados de «roubar trabalho», é velha pecha dos indigenas apresentarem essa reclamação. O «preto» apenas sabe contar na sua *corda* os nós que vai dando, dia a dia, até chegar ao termo do seu contrato. Mas não *desconta* os dias em que não trabalha e que o patrão não paga, porque a tanto o não pode obrigar a lei. Mais ainda: tambem se *esquece* das compras que effectua, ou dos adiantamentos que recebe, até á importancia de 1/5 dos seus salarios, constatando unicamente, por comparação, que, ao fim do seu trabalho, recebeu menos do que os outros companheiros... cuja assiduidade foi maior ou cujos gastos foram mais poupados.

Algumas vezes chegaram até mim queixas destas natureza e raramente dei-xei de verificar que tinha sido honesto o procedimento dos patrões. Tambem os há com unhas sujas, — lá isso é verdade. Mas se se consultar os arquivos das repartições competentes, ver-se-á que sempre foram atendidas, com justiça, as reclamações dos indigenas, quando eram fundamentadas.

Diga-se, porem, que o agricultor portuguez, na sua generalidade, prima em sér honrado e bondoso nas suas relações com o pessoal trabalhador. E, quando assim não é, já-mais as autoridades deixam de o chamar á ordem, muitas vezes denunciado até. . . pelos seus vizinhos.

. . . Que não ha justiça nas colónias portuguezas! — Velhacos!

. . . Pois que voltem a Angola, a experimenta-la, — se são capazes, — esse

safardanas que os piedosos «evangelistas» americanos atrelaram á carroça das suas quinquilharias, com figuras de gente, para fazerem o seu *negocio*. . . na Sociedade das Nações!

Vamos ao resto . . .

#### IV A falta de assistencia

Sobre este ponto, começarei por dar a palavra ao sr. dr. Tanon, distintissimo professor agregado á Faculdade de Medicina de Paris, que, na *Chronique de l'Institut Colonial Français*, de 20 de Março de 1924, escreve, sobre a *assistencia medica indigena* em Angola, as seguintes palavras:

«*A' cet égard, on peut dire que, malgré tous les progrès que nous avons réalisés, nous nous trouvons encore en retard sur les colonies portugaises.*»

E o illustre sabio, cuja probidade moral e scientifica merecem o respeito da França inteira, — parece que já adivinhando as soléncias dos srs. Ross e Cramer, — começara o seu justiceiro artigo por dizer:

*L'oeuvre que le Portugal a accomplie dans ses colonies n'est pas toujours appréciée comme elle le mérite.»*

E' este o caso: o esforço de Portugal aprecia-se, não como elle merece, mas como os quadrilheiros internacionais o julgam conveniente. E raramente cáem sob os nossos olhos escritos de importação que, falando de Portugal, o não tratem com brutalidade, — circunstância esta que seria mais do que bastante para tornar suspeitos os fins, se não estivesse a Europa quasi toda empenhada. . . na difamação.

. . . Excluo a França, donde bastas vezes nos chegam palavras de carinho e de justiça austera, como é própria da sua alma nobilissima.

Foi no periodo que decorre de 19 de Julho a 3 de Setembro de 1924, que os srs. Ross e Cramer efectuaram o seu inquerito. E, naquela data, já o serviço de *assistencia medica indigena*, sucessivamente melhorado pela execução do decreto provincial n.º 101, de 3 de Março de 1922, — que criava *delegações de saude* em todas as circunscrições, — espalhava beneficios superiores áqueles que o sr. dr. Tanon podera constatar quando visitara a Colónia, como congressista, em Julho de 1923. A *Revista Medica da Repartição Superior de Saude e Higiene*, e os próprios *Boletins Officiais* da Provincia, fornecem elementos de prova que a ninguem se tornará legitimo contestar. O serviço das

*ambulâncias* do Estado crescia a olhos vistos, e, além dos tratamentos normais, as vacinações contra a variola iam-se contando por milhares,

Mas havia mais: até nas propriedades agricolas a *assistencia* tomara um desenvolvimento até então desconhecido; e, quem quizer verificá-lo, terá ao seu dispôr o severo relatório do distintissimo *delegado de saude* do Amboim, sr. dr. Gomes da Costa, publicado a pag. 369-375 do volume II da *Revista Medica de Angola* consagrada ao primeiro Congresso de Medicina Tropical, onde os factos e os numeros deixam a nú a perfidia dos nossos acusadores.

E já vinham de longe os esforços da nossa administração para economizar, dentro da Provincia de Angola, o capital humano. Começaram pela luta contra o alcoolismo, nos termos da lei de 27 de Maio de 1911, com um *onus* para o Estado de 3.000 contos, — que a tanto montaram as indemnizações aos fabricantes de aguardente. E seguiu-se o combate á doença do sôno, nos termos do Regulamento aprovado por P. P. n.º 627, de 17 de Maio de 1912, com as providencias adoptadas para a sua execução por P. P. n.º 999, de 1 de Agosto do mesmo ano.

Em 1913 (P. P. n.º 508, de 13 de Maio), é proibida a cultura e venda da *liamba*, — o cânhamo terrível, de fumo embriagante e sufocador. E, no mesmo ano (P. P. 675, de 19 de Junho), é lançada a proibição de fabrico de qualquer espécie de bebidas alcoolicas de uso indigena.

Em 1914 (P. P. n.º 406, de 27 de Março), são criadas as comissões de *assistencia indigena*, obedecendo á generosa aspiração duma assistencia official na gravidez, na infancia e na doença.

Impossivel era, porem, dar cumprimento exacto a tão humanitárias disposições, não só porque insufficiente era o quadro de saude para uma acção eficaz no vasto territorio da Provincia, mas tambem pela insufficiencia do quadro administrativo que tinha a seu cargo a fiscalização.

As circunstancias apenas se modificaram a partir de 1921. E foi, então, que uma actividade inteligente e forte começou de exercer-se na Provincia inteira, tudo em obediencia ao decreto provincial n.º 74, de 17 de Novembro daquele ano, que reorganizou os *Serviços de Saude* da Colonia. Aumentou o numero de medicos, de hospitais, de enfermarias, e, com avultadas dotações orçamentais, o indigena começou de sentir os beneficios da protecção do Estado.

Como a disseminação das populações pelo mato impossibilitava a acção sanitaria e fiscal das autoridades, determinou-se o seu agrupamento em

povoações (P. P. n.º 137, de 16 de Dezembro de 1921). No decreto provincial n.º 79, do mesmo ano, proibiu-se o angariamento de trabalhadores ás propriedades onde, no praso de 6 mezes não estivesse feita a limpeza necessaria para se eliminar a *tzé-tzé*. E, no ano seguinte, por decreto provincial n.º 200, de 26 de Outubro, procura-se vibrar o derradeiro golpe no alcoolismo, não obstante os avultados prejuizos que a Colonia ia padecer com a proibição total e absoluta da importação, commercio, circulação, venda e detenção de bebidas alcoolicas ou por qualquer forma nocivas á saude dos colonos e indigenas.

Acaso será precisa demonstração mais evidente da falsidade com que nos acusaram os dois *policias amadores*, que os bondosos catequistas contrataram para a *farça da escravatura*?

Ha mais ainda:

. . . Que tambem nada faziamos no sentido de estabelecer escolas! — escreveram os velhaquetes.

Pois consultem-se os *Boletins Officiais* desde 1922, inclusivé, e veja-se quantas escolas-officinas foram criadas e instaladas na Provincia, em obediencia ao decreto provincial n.º 30, de 26 de Julho de 1921, que as estabeleceu. Só no Distrito de Cuanza-Sul, que tive a hora de governar até Janeiro de 1924, foram construídas e abertas á frequencia nada menos de cinco, com exemplar direcção em algumas delas.

Igualmente se criaram escolas e oficinas nas unidades indigenas, tal como fora determinado em P. P. n.º 37, de 24 de Fevereiro de 1922. E, ao mesmo tempo, as escolas missionárias, religiosas e laicas, eram favorecidas em dotação pelo orçamento do Estado, aumentando as escolas primárias dos dois sexos em diversos Distritos da Provincia.

Acaso teriam andado em estado de bebedeira permanente aqueles dois tartufos que efectuaram o inquerito? — Só assim se podem explicar — se não foram voluntárias as mentiras — tão graves ofensas á verdade.

Como argumento máximo contra o tratamento que os indigenas padecem, vem a denuncia duma forte emigração para o Congo Belga e a Rodésia, não se dizendo, porem, que tem sido das mais desleais as formas de atracção usadas pelos nossos vizinhos, auxiliados — ó vergonha da nossa cara! — por alguns comerciantes portugueses que cobram o dinheiro de Judas por essa emigração.

Acaso se desconhece a gente que tem ido para a Katanga e para a Rodésia nessas condições?

E' certo que tambem na fronteira do Congo e da Lunda se notam deslo-

cações que não são daquela natureza. Mas procure-se investigar as razões desse êxodo e ficar-se-á sabendo que não são as violencias das autoridades portuguesas que o motivam: são as regalias que, *do outro lado*, lhes oferecem. Até o copinho de aguardente pode o preto saborear ali... sem que o metam na prisão.

Ora pois... veja-se o que é que fica do *monstruoso libelo* que os srs. Ross e Cramer, pinguelements remunerados, andaram fabricando contra este socegado país, que nunca fez mal a ninguém nem se importa com o viver dos outros? — Cisco. Sim, apenas cisco imundo. E é para varrê-lo que nos convida... a Sociedade das Nações!

... Ficamos scientes. Mas não se esqueça também a Sociedade das Nações de verificar nos orçamentos de Angola quanto é que Portugal dispende, anualmente, com a assisten-

cia médica, escolar e... económica aos indígenas, comparando as verbas respectivas com as dos outros países coloniais. «Eu lembro-me bem de que, no ano economico em que deixei Angola, s'ó para assistencia agricola e pecuaria havia quatro verbas, na importancia total de 600 contos, — o que talvez tivesse bastado para pagar aos Srs. Ross e Cramer um outro inquérito em que de nós dissessem... precisamente o contrário.

... Devem t'êr estomago para isso!

E' mais uma trama que Portugal sente a enredá-lo, mas que, cheio de força pela certeza do dever cumprido, facilmente desfará com mão segura. E, ainda desta vez, a politica tenebrosa e cobarde que procura arrebatar-nos os bens queridos num aproveitamento vilissimo da nossa fraquesa, ha de ficar sentindo que os dentes da calunia não bastam para nos roubar: Portugal ficará sem eles, mas caído

sob as patas violentas dos lóbos e não infamado pela sua baba repelente.

E nesse dia, então, perante o seu corpo dilacerado pelas feras, não ha de faltar quem relembre todo o seu brilhante passado de sacrificios em prol da Humanidade, marcando a fôgo os miseraveis agentes do crime.

Entretanto, ó povo de Portugal, já, que ninguém te arma os braços para defenderes o ultimo haver que te ficou, ergue a tua cabeça e cospe nos traficantes indignos que te anavalham a honra para que lhes seja consentido o roubo da Fazenda.

Cospe-lhes, que valem muito mais do que o oiro da sua abundancia os trapos da tua miseria!

E grita-lhes, sim, vai-lhes gritando, até que a tua voz se abafe, aquilo que nós bem sabemos que eles são:

— Canalhas!

A. LEITE DE MAGALHÃES

## AS COLONIAS DE PORTUGAL EM FÓCO

**A**O tempo em que a Sociedade de Geografia enviou ao Governo a exposição acerca dos ataques que têm sido feitos á Administração Colonial Portuguesa, ora dizendo-se que somos faltos de capacidade colonizadora, ora que praticamos actos de esclavagismo e tratamos mal os indígenas, parecia que tinham diminuído esses ataques desprimorosos; mas não é bem assim, porquanto surge um famoso relatório de dois humanitários americanos, difamando as nossas autoridades civis de Angola e Moçambique.

É uma extensa obra inventiva e imprecisa, citando factos sem indicar exactamente os locais onde eles se deram, nem quem os praticou.

Os dois autores deveriam ser chamados á responsabilidade das soas vagas afirmações, o que se torna tanto mais necessário quanto é certo que quem acusa é que tem obrigação de provar o que afirma, sem o que não passa de caluniador.

Um dos fins a que visa a exposição da Sociedade de Geografia é o de, dando força ao Governo, formar uma forte opinião colonial, interessando a nação portuguesa no patrimonio, que é uma das razões, senão a mais forte, da sua existencia autonómica.

Referiu a Sociedade ao Governo os motivos que a haviam levado á formação da *Semana de Angola* que, como é sabido, obedecia a um plano logicamente preparado.

Ali se tratou dos centros de pr du-

ção economica da provincia; dos estudos da rede ferro viaria e de comunicações ordinarias, destinada a facilitar a exportação d'aqueles centros pelos nossos portos do mar, sem duvida os melhores de toda a costa occidental d'África.

Em ligação intima com estes meios de civilização, foi abordada a questão importantissima da colonização portuguesa relativamente a Angola, e por fim tratou-se de outro assunto tam'bem palpitante, o do trabalho indigena, que ao Governo Português tem desde muito merecido especiais cuidados.

Do conjunto d'estas conferencias, que em breve vão ser editadas em volume, resulta a mais cabal resposta aos nossos detractores, esses inclitos varões que nos chamam esclavagistas e sem capacidade colonizadora.

A *Semana d'Angola* foi mais um notavel serviço da Sociedade de Geografia, que, em pouco mais de dois mezes, realisarà a comemoração do 50 anniversario da sua existencia. Será essa uma nova ocasião em que se agitará a questão colonial, para defeza da nossa nacionalidade ultimamente tão acusada no relatório dos Srs. Ross e Cramer, a que nos consta ter sido dada resposta, condignamente, para a Sociedade das Nações, que nos primeiros dias de Setembro deve tomar conhecimento do assunto,

Felizmente não são unicamente os portugueses a desmentirem aqueles senhores como acabamos de ver num

extracto do *Rand Daily Mail* de um artigo lucidamente feito pelo Sr. W. Neeser, que ha pouco chegou a Johannesburg, de regresso da Provincia de Angola, que percorreu em objecto de negócio, tendo tido ampla oportunidade de observar quanto de falsas são as informações dos dois americanos, cujos nomes acima deixamos estampados e que, já agora, ficarão amarrados ás suas ignominias.

Diz o Sr. Neeser que nunca viu cousa alguma que se assemelhasse a escravatura e acrescenta: O governo de Angola protege por todos os meios e concede todas as facilidades áquelles que desejam empregar os trabalhadores. Recrutam-se os indígenas para os particulares fixando-lhes os salarios e estabelecendo as condições de serviço. Para a construção de obras publicas não ha falta de trabalho voluntario sendo até concedida vestimenta aos trabalhadores em conformidade com o regulamento. As queixas apresentadas pelos indígenas ás autoridades são sempre atendidas e examinadas.» Eis aqui uma resposta imparcial ao relatório dos dois americanos e que não foi sequer solicitada e que é conveniente que a Comissão Temporaria da Escravatura da S. D. N. não fique ignorando.

O artigo está extratado no numero do dia 29 de Agosto da revista *The African World* e tem por titulo *No Slavery in Angola. Os Indigenas são muito bem tratados.*

ERNESTO DE VASCONCEL

# FOMENTO GERAL DE ANGOLA

(FOGERANG)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

**CAPITAL: ESC. 5.400.000\$00**

Empreendimentos agricolas, pecuarios, commerci is, industriais e financeiros, em Angola, directamente ou por meio de emprezas que dêles especialmente se ocupem

Sociedades filiais já organizadas:

**Companhia de Pescarias de Angola** — Capital 1.000.000\$00

**Companhia Agricolo-Pecuaria de Angola** — Capital 9.000.000\$00

**Sindicato para o estudo do Tabaco em Angola** — Capital 1.650.000\$00

Sociedades filiais em organisação: Para exploração do algodão e exploração de oleaginosos

Séde: Rua dos Fanqueiros, 12 — LISBOA

End. teleg.: FOGERANG

Presidente do Conselho de Administração

**HENRY BURNAY & C.<sup>a</sup>**

Administrador-Delegado

**ERNESTO DE VILHENA**

Administrador-Delegado em Africa:

**Coronel EDUARDO MARQUES**

**Loanda, C. P. 332**

End. telegrafico: FOGERANG

Missões de estudo em varias regiões da Provincia

## Companhia do Amboim

Séde — Rua dos Correeiros, 70

**LISBOA**

Explorações agricolas  
em Angola

(Amboim, Hanha do Norte (Lobito)  
e Bailundo

Representação em Loanda,  
Porto Amboim e Benguela

## COMPANHIA

DO

## Caminho de Ferro do Amboim

Séde — Rua dos Correeiros, 70

**LISBOA**

Concessionaria  
do  
Caminho de Ferro  
do Amboim

e do porto de Porto Amboim

Distância de Porto Amboim a Gabela 128 kilom.  
Kilometros construidos 80

Representação em Loanda e Porto Amboim



# Pela politica

## Administração da India

Já pela tuba das gazetas se espalha aos quatro ventos que o Sr. Governador Geral da India está procedendo á severa compressão das despesas do Estado, ao mesmo tempo que susta o gasto (certamente julgado perdulário) dumas centenas de rupias, provenientes de *lucros commerciaes*, que os seus antecessores, tocados de justificaveis escrúpulos, consideraram preferivel... utilizar humanitariamente.

Para que ninguem duvide da gana com que o Sr. Mariano Martins entrou no capitulo das economias, nós proprios damos testemunho da medida com que S Ex.<sup>a</sup> nos atingiu: as *cinco assinaturas* desta "Gazeta" que, a preços de favôr, eram pagas pela Colonia, foram pelo sr. Governador Geral da India desapidadamente cortadas. E sabendo-se, como se sabe, que foi esta "Gazeta" a unica publicação portuguesa que desagrovou S Ex.<sup>a</sup> da votação desprimorosa que sofrera no Senado, tambem ninguem poderá dizer que não seja *absolutamente integra* a sua deliberação de reduzir o "deficit" ... a golpes de navalha.

Bem haja o sr. Mariano Martins pela sua attitude! Nós proprios reconhecemos que a nossa "Gazeta" constitui, de facto, uma leitura superflua para quem, como S. Ex.<sup>a</sup>, é autoridade de peso em materia colonial. E, como a India merece o nosso mais sincero amôr, até nos agradará concorrer para o equilibrio das suas finanças... restituindo-lhe as 35 rupias que o seu cofre nos pagou.

... Ficam as dispôr do sr. Governador Geral da India na nossa Administração, contra o recebimento — claro está — das cinco colleções que lhe foram remetidas.

Assim nos manda a consciencia, uma vez que tambem S Ex.<sup>a</sup> — consoante informação que nos deram — vai impôr-se o sacrificio de reduzir os seus pingues vencimentos, pelos escrúpulos que sente em algibeirar uma fatura de sobras quando está em situação de penuria o tesouro do Estado

## Governo de Macau

Já seguiu para Macau, a fim de assumir o Governo da Colonia, o nosso distinto camarada e prezado amigo, sr. tenente coronel Maia Magalhães, em cuja inteligencia e acendrado patriotismo a Nação pode confiar.

Não é um dilettante... colonial; é um combatente das campanhas da



Tenente Coronel  
M. F. D'A. MAIA MAGALHÃES

Africa, em cujas brenhas já andou de peito ás balas, sofrendo inclemencias e privações. Tambem exerceu, durante dois anos, o Governo de Cabo Verde. E das suas preciosas qualidades de coração e de caracter, dão honroso testemunho todos aqueles que, desde os bancos das escolas, as poderam apreciar. A "Gazeta das Colonias" faz os mais sinceros votos por que seja feliz e prospero o seu Governo naquella possessão de tão brilhantes tradições, onde sentirá palpitar bem vivo um amôr sincero por Portugal.

## Convenio Sul-Africano

Aproxima-se o momento em que novas negociações vão ser entabuladas para o convênio definitivo entre a Provincia de Moçambique e a União Sul-Africana.

Limitamo-nos, por enquanto, a dizer que toda a prudência será pouca em questão tão melindrosa para o futuro da nossa Colonia e — quem o sabe? — talvez de Portugal.

E' muito possivel que o Governo da União nos peça demasias incompativeis com os nossos interesses legitimos... Mas tambem é possivel que nós queiramos propôr-lhe condições que, totalmente, se não possam aceitar. Só o bom-senso, procurando a harmonia, poderá evitar que, mais uma vez, o *convênio* se protele, originando uma situação que nós pode ser funesta.

... Porque — não o esqueçamos! — na epoca presente, nenhum Estado forte consentirá qualquer obstáculo ao seu progredimento. Fazer que a nossa soberania se respeite, — nada mais justo. Mas levar nas unhas a ideia de se arrancar a pele ao leão, — nia da mais insensato.

Sejamos cautos, já que não podemos: ser... pimpões!

## Pelo Sul de Angola...

Duma carta de Genebra para o "Seculo", e por este publicada em 30 do mês de Agosto findo, extratamos a seguinte informação;

«A quarta secção da «Comissão Permanente dos Mandatos», de que faz parte o sr. Freire de Andrade, ocupou-se, na sua reunião do 29 de agosto daquele ano, do «territorio contestado pela Inglaterra na fronteira setentrional de Angola». O Conselho da S. D. N., examinado este incidente diplomatico, constatou a existencia, entre o territorio mandatado da colonização ex-alemã do Sudoeste africano e a possessão portuguesa de Angola, duma zona «neutra», que não está sujeita a nenhum «contrôle» efectivo. — «No interesse da ordem e da segurança, visto esta zona se encontrar agora administrada pela Inglaterra?»; no interesse, ainda, do desenvolvimento economico e da prosperidade das populações respectivas, por ser necessario um programa da utilização das aguas do Rio Cunéne; seguiu o Conselho as indicações da «Comissão dos Mandatos», convidan-

do o Governo português e o de Sua Magestade Britânica—este agindo em nome da União Sul-Africana— a concluirem, o mais rapidamente possível, um acôrdo que ponha termo á actual situação.

Em consequencia desta deliberação, o Conselho «pediu ao Governo português que lhe communicasse a sua opinião», sobre a oportunidade de concluir, o mais rapidamente possível, este acôrdo, a fim de ser *suprimido o territorio contestado*.»

Agora nós...

Escusado será dizer-se que é absolutamente falso que a *zona neutra* se encontre agora sob a administração da Inglaterra: nunca deixou de estar sob a *administração conjunta* dos dois países, existindo no territorio em litigio uma *intendencia* de Portugal.

Quanto á *supressão do territorio contestado*,—é de presumir que a Inglaterra, obedecendo ás mesmas razões que a pozeram do nosso lado contra a tentativa rapace da Alemanha, — que o valoroso governador da Huila, João de Almeida, tão patrioticamente contrariou,—proceda como a honra própria lhe ha de aconselhar, largando de mão a *prêsa* agora apetecida... pela União.

A não sêr que...

... Não, não pode sêr! Alguma vez a Inglaterra ha de mostrar que é a *fiel aliada* de Portugal... sem sêr contra os seus inimigos proprios.

E' claro que não desejamos isto para termos o prazer de vêr as *águas do Cunene utilizadas*... Isso é sonho, como muitos outros que nos deslumbram os miolos!

... Mas, se é um direito, como poderá a Inglaterra consentir que dele sejamos *espoliados*?

\*  
\* \*

## Um alarme criminoso

... Foi aquele que procurou atingir a solidez e o rédito do Banco Nacional Ultramarino. Duma alfurja qualquer, partiu pai as colunas dum jornal diário uma noticia insidiosa, que logo originou uma corrida desvaivada aos balcões do Banco. Nem sequer pensaram os miseraveis que o Banco Emissôr das Colónias tem nas suas mãos a fortuna e as economias de muita gente que ficaria sem pão se, numa catástrofe, baqueasse o estabelecimento onde se guardam os seus haveres.

Viu-se, porém, como o Banco resistiu á onda dos *assaltantes*. E mais se viu como, imediatamente, o governo se colocou a seu lado no angustioso transe, descobrindo a perfidia. Por outro lado, nem mesmo lhe fal-

tou a carinhosa attitude das forças produtoras das Colónias, que, num movimento de solidariedade, lhe foram expressar a sua confiança.

... E a *onda* recuou! E os vilões sumiram-se, afogados no próprio lódo!

Sabe-se bem que, de alguns actos do Banco Ultramarino, temos discordado nestas colunas. E ainda nos não convencemos absolutamente de que haja justificação plena para a sua attitude relativamente a Angola.

Mas homens de bem não podem sêr aqueles que desejem a sua ruina, quando é certo que no seu activo conta relevantes serviços prestados á Nação e, sobretudo, á economia das nossas possessões do ultramar.

Na emergencia, a «Gazeta das Colónias» tambem quiz associar-se á repulsa geral pela cabala infamissima. E foi com satisfação que registou a galhardia da resposta que o Banco deu aos seus difamadores:—pagou tudo, sem um instante de demora e sem mesmo repelir de si... os seus depositantes a prazo.

Ainda bem!

\* \* \*

## Honradas afirmações

Numa entrevista concedida ao «Seculo» pelo Sr. Dr. Miguel Machado, categorisado membro do Partido Nacional Africano e membro da delegação portuguesa no 2.º Congresso Internacional da Raça Negra, agora reunido em Genebra, lemos, com prazer e orgulho, as declarações que abaixo se transcrevem, sobre a attitude que a delegação assumiria, relativamente a Portugal, no Congresso supracitado:

—«Faremos a critica do regime de trabalho africano e da situação em que se encontram os filhos da Africa portuguesa, procurando realçar, por comparação, a inferioridade da situação criada á raça negra por outras nações coloniais da Europa e pela America. Elucidaremos ainda o Congresso sobre as intenções e planos imperialistas da Italia, America do Norte e Alemanha, acerca da Africa portuguesa, tirando as conclusões, baseadas nas premissas existentes, de qual seria o regime a que ficariam sujeitos os africanos portugueses, no caso desses planos terem execução.

«A delegação portuguesa procurará demonstrar o valor economico e politico da Africa portuguesa e a importancia do esforço civilizador realizado por Portugal, em colaboração com os negros, nos territorios de Africa, bem como fará a historia do modo como o territorio da Africa portuguesa foi diminuido antes e depois, da Conferencia de Berlim de 1885.»

E, noutro logar:

—«A idéa directriz de todos os trabalhos da delegação internacional do P. N. A. será, sem abandono de nenhuma das reivindicações deste partido, levar ao conhecimento da Europa culta que a obra de expansão civilizadora de Portugal, velha de seculos, é a unica que prende os sentimentos dos povos africanos aos destinos da sua respectiva metropole por não existirem em Portugal o prejuizo e odio de raças, tal como na Inglaterra e na America do Norte.»

Louvado seja Deus!—Como isto difere, em sentimentos e... em verdade, daquelas afirmações que na «Batalha» se fizeram, sem respeito pela dolorosa situação da Pátria caluniada e sem aquele escrupulo de consciencia que seria mister em assunto de tanta gravidade.

Bem haja o sr. Dr. Miguel Machado pela justiça com que aprecia a acção civilizadora de Portugal, erguendo-o bem alto perante o olhar suspeito da Sociedade das Nações.

\* \* \*

## O cobre de Angola

Por informação, que reputamos segura, o financiamento para a exploração das minas do Bembe é já uma realidade. Nada menos de 200.000 libras estão agora á disposição da Companhia. E, com capital da mesma proveniencia, tambem será iniciada a construção do caminho de ferro para aquela região.

Escusado será dizermos que todo o capital é estrangeiro, porque assim o quizeram os senhores capitalistas de Portugal.

As nossas colónias, fontes de riquezas inexgotaveis, vão assim caindo, pouco a pouco, nas unhas da fiança internacional. E, depois, quando olharmos para as nossas mãos vazias, sem repararmos que tambem não são mãos calejadas pelo trabalho, que enriquece os outros,—ganiremos, como cães famintos, a nossa miseria.

Já por aí corre que tambem outras fortes empresas angolanas tratam de negociar no estrangeiro os recursos de que precisam para o fomento das suas propriedades. E convem dizer-se que todas elas, muito patrioticamente, solicitaram primeiro a coadjuvação do capitalismo nacional. Mas este — ó ceus! — prefere robustecer com o seu oiro os bancos de Londres a empregá-lo no engrandecimento do seu país.

... Santissimos varões!

E, quando Deus quer, muitos peles são dos que gritam que *isto vai*

de mal para peor e que são os governos que desgraçam a Nação...

... Se os partisse um raio!

\*

\* \*

## Dr. José de Almada

Recortamos dos jornais, de 28 do mês findo, a seguinte noticia:

«Tendo-se verificado pelo exame feito ao processo de inquerito aos actos do sub-director geral, adido, da extinta Direcção Geral da Administração Civil do Ministerio das Colonias, sr. dr. José de Almada, o não fundamento das acusações constantes do mesmo processo, ordenado por portaria de 15 de Abril de 1919, que determinaram haver sido suspenso do exercicio do seu cargo, por virtude da portaria de 10 de Dezembro de 1919, o ministro das Colonias, por tal motivo, mandou considerar nula a referida portaria».

Será este o principio daquela inconcussa justiça e proba administração que, ha tantos anos, andam arredias deste Portugal transformado num pandemónio de energúmenos?

Vai em 6 anos que o dr. José de Almada, colhido pela onda revolucionaria que subverteu a Nação, foi violentamente afastado do alto logar que ocupava no Ministerio das Colonias, para esse efeito se invocando... a defesa da Republica.

Funcionário competentissimo, inteligente e culto, já com relevantes serviços prestados á sua Pátria na vigência do actual regimen, em nenhuma conta se teve o seu elevado mérito e o seu lidimo caracter quando, após um inquérito hediondo, criaturas mais que suspeitas de parcialidade o deram... como inimigo da situação.

E tanto bastou para que, aliado do seu cargo, logo na escala burocrática trepassem... os seus acusadores.

O fundamento, que havia, fica patente agora: um zero absoluto, ao centro do qual toda a cabala vilissima se descobre. Mas foi preciso mais de um lustre para que um Ministro honrado tivesse a nobre coragem de reparar a ofensa, reconduzindo ao seu logar a vitima da interesseira insidia.

A «Gazeta das Colonias» felicita sinceramente o sr. dr. José de Almada pela justiça que lhe foi feita.

\*

\* \*

## As nossas industrias

... Atravessam uma crise gravissima. — dizem as gazetas. A competeu-

cia com os produtos estrangeiros não pode ser aguentada pelos srs. industriais de Portugal...

E o que é que se pretende para evitar a sua queda? — Isto apenas: uma providenciazinha fiscal que impeça a entrada pelas fronteiras de artigos mais baratos do que aqueles que as nossas fabricas podem produzir. Quere dizer: a impossibilidade de se reduzir o custo da vida pela concorrência do exterior, obrigando-se o pobre Zé a pagar aquilo que os srs. industriais calculam ser necessario para alimentar o ventre das suas oficinas.

Não sabemos se o governo tem perguntado aos srs. industriais se os processos de fabrico, que empregam, são aqueles que lhes permitem as produções mais económicas e se alguns esforços lhes são devidos para reduzir o custo das matérias primas. Se tal se não fez ainda, é por aí que deve começar-se. Pedir-se o sacrificio dum povo inteiro, sem que primeiramente se demonstre que esse sacrificio é o unico meio de impedir

uma catástrofe, — pode ser muito cómodo, mas não deixa de ser... tórpe.

E vem a talho de foice dizer-se aqui que os srs. industriais algodoeiros por exemplo, são daqueles que não merecem piedade, pois que, sendo os causadores dos maiores pagamentos em oiro que Portugal faz no estrangeiro (307 mil contos em 1924), nem um centavo se lhes arranca para o fomento da cultura do algodão nas nossas colónias, — á custa das quais, todavia, as suas fortunas se vão avolumando.

Isto, que dizemos, não é uma invenção: é uma verdade. Estamos bem ao facto do anti-patriotismo com que essa gente tem encarado a formação duma grande empresa para a exploração da referida cultura em Angola, — empresa que, aliás, facilmente tinha obtido a participação de alguns milhões de francos nos meios industriais estrangeiros.

Compare-se este procedimento com o dos fabricantes da Inglaterra, da França e da Belgica, que tanto se estão interessando pelo desenvolvimento daquela cultura nas colonias dos seus respectivos países, — procurando libertar-se da perigosa dependência em que viviam do mercado americano, — e digam-nos se merecem qualquer protecção do Estado os industriais deste jaez.

Já em 23 de Maio do corrente ano, numa entrevista que a Tarde publicou, um colonial distintissimo e jornalista de relevo, — o sr. Manuel de Mesquita, — dizia verdades como punhos relativamente ás pretensões de Suas Excelencias, cujo egoismo já bem caramente tem sido pago pela economia metropolitana e... pela bolsa das nossas populações colonias.

Argumenta-se que o encerramento das fabricas deixará sem pão alguns milhares de operarios, que nelas se empregam... Ora toda a gente sabe que muitas industrias se criaram e se desenvolveram desde que a Grande Guerra começou a sementeira de escombros pelo mundo, originando necessidades que abriam campos á ganhuça. Donde saíram, então, os operarios que pejarão as nossas oficinas? — Da lavoura? De outros misteres? Das ruas? — Pois que regressem ao seu labôr antigo!

... Mas, por Deus, não se obrigue o Povo de Portugal a maior pobreza para que os srs. industriais possam continuar a ser os maiores clientes do estrangeiro em matérias primas, desprezando as colónias e sugando a Nação.

Se ha industrias que mereçam a protecção, descaravel seria negar-lha. Mas industrias prejudiciais á ossa economia, não estão nessas condições.

No proximo numero a «Gazeta das Colonias» publicará um interessantissimo artigo do dr. Jaime de Moraes, sobre a India e iniciará a publicação da conferencia do major Leite de Magalhães, sobre colonisação e desenvolvimento de Angola.

**VIDVA DE JOAQUIM PEREIRA  
DOS SANTOS, L.<sup>DA</sup>**

SÊDE:

**Rua dos Fanqueiros, 44, 2.<sup>o</sup>**

Telo { gramas: MUCOCA-LISBOA  
fone: CENTRAL 1510

Codigos { RIBEIRO  
A. B. C. 5th. Ed.

**LISBOA**

**RUA MONTALEGRE -- AMBOIM**

**Filial: NOVO REDONDO**

Telegramas: JOFFRE-NOVO REDND O  
Caixa Postal N.º 13

**ANGOLA**

**GENEROS COLONIAIS**

**Café, Coconote, etc.**

# SOUSA MACHADO & C.<sup>A</sup>

Sede em LOANDA

Angola — Cabo Verde — Lisboa

Importação e Exportação — Productos Coloniais  
*Cereais de Angola*

Representantes privativos na Africa  
Occidental Portuguesa da:

FORD MOTOR COMPANY E. U. A.

Sucursal no: LOBITO

Representação e Importação exclusiva de carros de turismo, camionetes, tractores FORDSON, accessorios e sobressalentes

Sucurs. l em Lisboa — RUA GARRETT, 62, 2.º

END. TELEG. ) Para Angola — SOMA  
                  ) Para Lisboa — SLGUE

SÁ LEITÃO & C.<sup>A</sup>, L. DA R. DA MADALENA, 45, 1.º  
LISBOA  
— Teleg.: "MONDEGO" — Lisboa —

Importação e Exportação

directa das suas casas em ÁFRICA de todos os productos de ANGOLA (Africa Occidental Portuguesa)

Café, Cacau,  
Coccolate, Óleo de  
palma, Urzela.  
Borracha, Cera de  
abelha, Goma  
copal, Marfim etc.

Em deposito para  
fornecimentos:

Fazendas, Quinquilharias,  
Géneros alimentícios, Fer-  
ramentas, Vinhos, Oleos e  
variadissimos artigos da in-  
dustria nacional e estran-  
geira



DEPENDENCIAS DE LOANDA



# Angola

## A CULTURA DO MILHO EM ANGOLA.

E' a cultura indigena por excellencia e aquella que mais largamente se desenvolveu desde que a Europa, gastando nos campos de batalha os braços que semeavam o pão, pediu ás colónias o socorro das suas produções. E Angola foi uma das que melhor souberam corresponder ao apelo que lhes era feito.

A exportação do milho era tudo quanto havia de mais irregular no periodo anterior a 1917. No septénio de 1911-1917, obtem-se apenas uma media anual de 3.150 toneladas ; mas as oscilações vão de 28 toneladas em 1911 até ás 4.051 de 1914, para logo

baixar a cerca de 930 no ano seguinte e subir a 10.338 em 1916, quebrando bruscamente para 4.129 em 1917.

Firma-se, porem, em 1918, e, de então para cá, as estatisticas accusam-nos a seguinte progressão lisongeirissima ;

Ano	Exportação	
1918	12.431	toneladas
1919	15.967	»
1920	17.925	»
1921	27.273	»
1922	47.058	»
1923	31.520	»
1924	45.339	»

Se não contarmos com a produção dos diamantes, o milho occupa hóje, em valor, o segundo logar das exportações da Provincia, em seguida á do café. E notemos que, para isso, não foi preciso impôr-se a *cultura forçada* as populações, nem tampouco dispensá-las do cumprimento da obrigação legal do trabalho, que apenas atinge os varões maiores de 14 anos até aos 60 de idade.

... *Petit á petit l' oiseau fait son nid*, — e é assim que Portugal vai transformando em homens uteis os seus indigenas.

## A PESCA DA BALEIA

Não é desconhecido que nos mares piscosos de Angola, donde saiu a prosperidade do litoral de Mossamedes, tambem abunda a baleia, tão procurada, pela sua riqueza, pelos pescadores dos países setentrionais da Europa. Todo o seu corpo enorme é facilmente transformavel em rendi-

mento : produz o oleo, a cola, os guanos valiosos e as barbas de applicações variadissimas.

A *Companhia da Pesca da Baleia* possui em Mossamedes installações para todos os fabricos, e a sua actividade, até 1916, foi importantissima.

Damos hoje, a titulo de curiosida

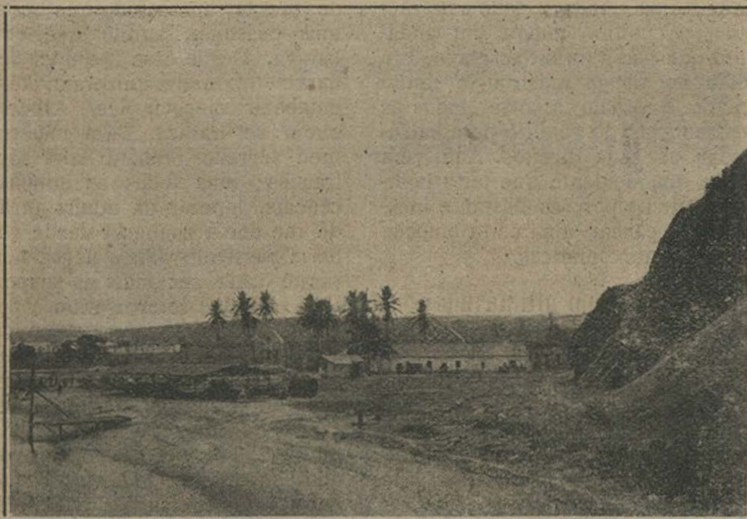
de, a nota exacta das pescas efectuadas no septénio que decorre entre 1910 e 1916, assim como a respectiva produção em oleo :

Ano	Baleias pescadas numeros	Oleo toneladas
1910	71	238
1911	217	677
1912	425	1.400
1913	248	906
1914	202	1.045
1915	109	450
1916	203	537

Assim, naquele periodo, a media anual das baleias arpoadas foi de 210, com um rendimento médio de 3,5 toneladas de oleo por individuo.

A grande guerra fez suspender o exercicio desta florescente industria, constando, porem, que a mesma ou outra empreza tem em projecto a sua continuação.

E' de presumir que o Governo da Provincia procure por todas as formas encorajar o empreendimento, caso lhe sejam expostas as condições em que ele poderá sêr realizado.



ANGOLA — Porto Amboim — Local do desembarque

# LIÇÕES DO PASSADO

## MAQUINAÇÕES DE LEOPOLDO II DA BELGICA CONTRA ANGOLA

**J**ULGAMOS pouco conhecidos em Portugal os assombrosos factos que o Sr. Ch. Liebrechts, official belga da arma da artilharia, nos revelou no seu livro *Congo, e que L'Etoile Belge transcreveu, para maior publicidade, em 5 de julho de 1920. A nossa alma, inocente de crimes contra o direito alheio, facilmente olvida os ensinamentos da Historia para repoisadamente se deixar viver na confiança duma justiça sem torpezas, sofrendo o instinto rapace dos Estados ambiciosos de engrandecimento.*

*Scadur o torpôr dessa ingenuidade, será prestar um serviço à Nação. E o relato que vamos reproduzir, tão fidedigno quanto pode ser o depoimento dum cúmplice no assalto planeado, é de natureza a aconselhar-nos a suspeita permanente contra tudo e contra todos... dormindo m armas aperradas ao pé de nós.*

*Tratava-se da occupação do Congo. E, a proposito, conta-nos o sr. Liebrechts a seguinte historia:*

«Paralelamente a esta occupação da fronteira setentrional do Congo era preciso assegurar as nossas possessões ao sul e a leste, e proceder como se o Estado dispozesse de forças inexgotáveis. Fica-se realmente confundido deante de um tal esforço realizado em plena organização interior.

«E' primeiramente a fronteira com Portugal que causará incidentes vivissimos.

O nosso tratado com esta potencia não tinha precisão de natureza a evitar qualquer contestação. A convenção, datada de 14 de Fevereiro de 1885, estipulava que a partir do encontro do paralelo de Nôqui com o Cuango, a fronteira na direcção do sul se identificava com o curso do rio. E como o curso geral deste se dirigia direito ao sul, a estipulação era-nos bastante favoravel e autorizava a pretensão a um avanço para a região portuquês da Lunda. Todavia era preciso andar depressa, chegando-se antes do vizinho.

«O tenente Dhanis embarcou em 1890; cabia-lhe a missão de se dirigir para o sul, com o auxilio de recursos que depararia ali, no distrito do Kwango, e avançar até que tivesse atingido a occupação portuquês. Naturalmente todas estas empresas se

preparavam no maior misterio, e concebe-se facilmente que para assegurar o resultado não podia ser doutra maneira. E a cada novo avanço, que não deixaria de provocar diligencias diplomaticas por vezes acompanhadas dum movimento de opinião assaz vivo, era de forma severa que esta audacia se apreciava na Belgica, porque se tinha o conceito de que deante do estrangeiro não se podia falar alto, mesmo quando havia a favor o bom direito; era preciso guardar uma certa reserva, falar em termos especiais partindo do sentimento da neutralidade, o que não se conciliava com o temperamento combativo e orgulhoso do fundador do Estado Independente do Congo.

E tudo se resumia em acusar o Estado do Congo de urdir intrigas no silencio e no misterio!

Fazendo alusão a esta censura, o Rei objectava «que os Belgas queriam que se fizesse como as galinhas que, depois de pôr o ovo, cacarejam fortemente, e se mostram muito surpreendidas quando alguma lho vem tirar.»

«Com uma decisão notavel, o tenente Dhanis avançou para o sul e, desde Setembro de 1891, atingiu Kappenda Kamulemba. Ali se viu em presença dum protesto formal da autoridade portuquês, que foi apoiada immediata e violentamente pelo governo de Lisboa. E o Rei, para afirmar os seus direitos, lavrou um decreto creando o distrito do Kwango Oriental, anexando pura e simplesmente uma parte da Lunda. Desde este momento, o conflito tomou um andamento que podia tornar-se grave. E o Estado do Congo mostrou-se muito decidido e pronto a correr todas as consequencias do conflito para salvar guardar os seus direitos. Aqui vem ligar-se um incidente que teria podido assumir proporções bastante inesperadas e causar uma certa emoção nas esferas diplomaticas.

### Projecto dum ultimatum a Portugal

«Em presença da attitude intransigente de Portugal, o Rei julgou que era preciso recorrer a meios de intimidção para vencer a sua resistencia. Pensou no meio mais eficaz de fazer mandar, caso fôsse preciso, um ultimatum a Portugal, deixando-lhe vinte e quatro horas para respon-

der. Mas como actuar, se o Congo não possuia marinha? Não seria possivel improvisá-la, nem que fosse apenas composta dum navio, capaz de zombar do *Vasco da Gama*,—o unico couraçado que Portugal possuia?

E' talvez sem grande surpresa que se ficará sabendo—porque uma indiscreção foi cometida pela imprensa belga, pouco antes de 1914,— que a organização dessa famosa *Armada* foi levada bastante longe. Mas a narrativa avançada por certos jornais pareceu inverosimil, e a imprensa, fazendo-lhe alusão, qualificou esta noticia de fantasista e absolutamente inacreditavel. E, entretanto, ella era exacta em todos os pontos.

Eis como as coisas se passaram: O tenente de artilharia de que se falava na noticia não era outro senão eu proprio. Recebi ordem de ir a Londres para tentar descobrir, entre os vapores de guerra desclassificados, um navio sufficientemente armado a protegido, capaz, com alguma probabilidade de successo, de subir o Tejo e ir entregar ao Governo de Lisboa a famosa mensagem. Errei em Londres durante um ou dois dias antes de poder orientar-me, porque estava entregue aos meus recursos proprios e não tinha nenhuma indicação sobre a melhor maneira de encetar as minhas diligencias. Descobri sem grande custo as agencias que se occupavam da venda de navios de todos os géneros. De começo, eu não falava senão de navios de transporte. Contudo, necessitei de tornar-me mais preciso depois de me ter apercebido que certas firmas possuiam aquilo que eu procurava. Desde esse instante, desconfiaram de mim; quizeram, antes de entabolar negociações, saber com quem se tratava. Para não traír o meu segredo, pretendi falar sómente francês; mas todas as minhas reticências, a-pezar da minha afirmação de me dar a conhecer desde que me fosse possivel tratar o negocio, inspiraram cada vez mais as suspeições. Fui seguido; interrogaram o pessoal do hotel; e tive mesmo de mudar de alojamento para despistar esta curiosidade importuna. Emfim, após oito dias de pesquisas, encontrei nas docas de Popelaer um navio quasi satisfatorio, marcando 14 nós, e para o qual se possuia todos os canhões e munições necessarias; poderia fazer-se ao mar dentro de quinze dias, com uma equipagem completa, salvo para

recrutar alguns artilheiros de profissao. Ainda que não tivesse achado em parte alguma um navio possuindo um tal conjunto de qualidades, julguei-o insufficiente e, com os meus botões, avaliava que estava comprometido numa extranha aventura.

Escrevi as minhas impressões para Bruxelas e grande foi o meu espanto ao receber, por telegrama, a ordem formal de adquirir o navio urgentemente. Respondi que pedia para ser ouvido, na persuasão de que uma conversação de alguns minutos era mais convincente que o arrazoado escrito que eu tinha feito chegar. Fui aliás mais longe e regressei a Bruxelas. Prefiro nada dizer do acolhimento que me foi feito; mas o projecto foi abandonado.

Porque não acrescentar imediatamente que, numa outra occasião, mas muito mais tarde, em 1904, o Rei me falou duma empresa não menos extraordinaria? Tratava-se nada menos do que de conquistar um porto sobre o Atlântico, por um avanço fulminante da nossa força publica. Mais uma vez, expliquei os perigos duma empresa deste género e insisti sobre o caracter perigoso duma operação em cujo decurso se chegaria a encontrar tropas europeias. Levantei duvidas quanto á solidez dos nossos soldados; mas na discussão o Rei defendeu brilhantemente a sua causa e tirou partido da opinião de homens competentes e occupando altas situações cojo-

nias e outras para procurar a modificação do meu parecer. Eu não dobrei e o Rei cortou cerce a conversação, não sem me ter feito observar que era a segunda vez que eu fazia ruir um dos seus projectos: lembrava-se da aventura portugueza.

Nós podemos perguntar-nos até onde o Rei teria realmente levado a execução das suas ideias, que, sem duvida, eram perigosas e susceptíveis de produzir complicações de que era impossivel evitar as consequencias. Ele era muito acutelado para não ter pensado nisso e muito habil diplomata para se lançar numa aventura inextricavel. Quanto a mim, sempre duvidei da sua sinceridade nestas circunstancias, porque, de contrario, ele não me teria perdoado a minha obstinação e, provavelmente, não teria hesitado em não lhe ligar importancia alguma.

Devia ter um pensamento, que não denunciava. Fiel a uma linha de conduta imutavel, quaesquer que podessem ser para mim as consequencias, felicito-me de ter tido, nestas circunstancias, a franqueza de dizer abertamente o meu modo de pensar, de preferencia a lisonjear as concepções do Rei, de encorajá-lo, ficando sujeito a fazê-las ruir por processos de que eu fui testemunha e que, em nenhum caso, se podem justificar.

Ainda desta vez, a questão foi resolvida, não obstante as apparencias, pela forma mais pacifica.

O barão de Cuvelier, secretario geral dos negocios estrangeiros, foi a Lisboa para secundar o conde de Grelle-Rogier, ministro da Belgica em Portugal, nas negociações que foram empreendidas para regular o conflito sobre vindo a propósito da fronteira da Lunda.

Estas negociações concluíram rapidamente e deram logar á convenção de 25 de Maio de 1891, regulando definitivamente a discordancia. Pararelamente, as negociações proseguiram em Bruxelas, entre o barão Van Eetvelde e o ministro de Portugal, e o resultado dos seus trabalhos finalizou numa convenção, que foi assinada na mesma data que a de Lisboa, de maneira a pôr termo a qualquer contestação entre os dois governos sobre toda a fronteira comum.

No Congo, foi o governador geral Fuchs, assim como o missionario Grenfell, que procederam na qualidade de commissários régios para determinar o novo traçado da fronteira sobre o terreno.

O resultado dos seus trabalhos foram definitivamente aprovados pelas convenções assinadas em Bruxelas com data de 24 de Março de 1894.

Se bem que as negociações, sobretudo no inicio, houvessem tomado um andamento perigoso, não isento de atritos, nenhuma profunda impressao deixaram e as relações ultteriores entre os dois governos tornaram-se cordeais.

# COMPANHIA DE PETROLEO DE ANGOLA

(ANGOLA)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Com o capital de Esc. 4.675.365\$00 (ouro)

Pesquisas e exploração de petroleo em Angola

Sede social em LISBOA: RUA DOS FANQUEIROS, 12-2.º Telegramas: ANGOIL

Comité técnico em Nova York -- Escritorio em Bruxelas

Presidente do Conselho de Administração

Administrador-delegado

Banco Nacional Ultramarino

Ernesto de Vilhena

Direcção técnica: "Sinclair Consolidated Oil Corporation"

45, Nassau Street, New-York

REPRESENTAÇÃO E DIRECÇÃO TÉCNICA EM AFRICA

Representante

Director técnico

Coronel Eduardo Marques

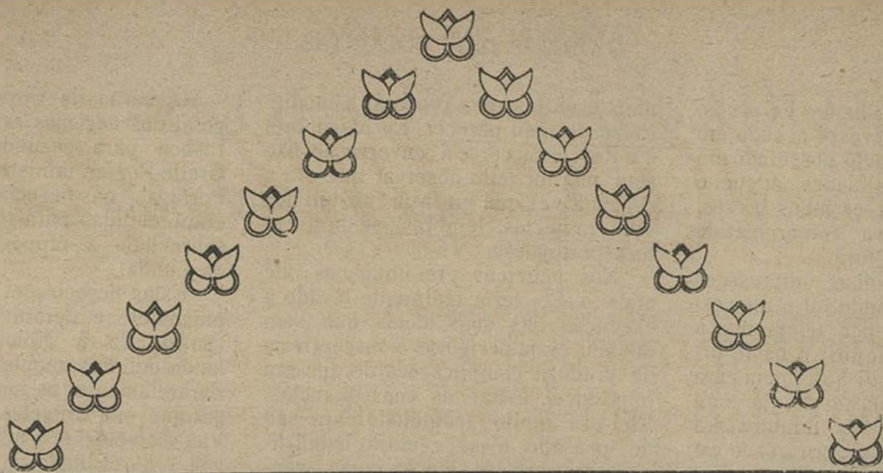
Mr. V. E. Gothe

Caixa Postal 332 Teleg.: ANGOIL

Caixa Postal 315 Teleg.: SINGOLA

LOANDA

LOANDA



# Banco Nacional Ultramarino

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

**BANCO EMISSOR DAS COLÓNIAS**

**Séde — LISBOA — Rua do Comercio**

**Agencia — LISBOA — Cais do Sodré**

Capital social: Esc. 48.000:00\$000

Capital realizado: Esc. 24.000:000\$00

Reservas: Esc. 34.000:000\$00

FILIAIS NO CONTINENTE — Aveiro, Barcelos, Beja, Braga, Braganca, Castelo Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Evora, Extremoz, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Olhão, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Porto, Regua, Santarem, Setubal, Silves, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real de Traz-os-Montes, Vizeu

FILIAIS NAS ILHAS — Funchal (Madeira), Angra do Heroismo e Ponta Delgada (Açores)

FILIAIS NAS COLÓNIAS — AFRICA OCIDENTAL — S. Vicente de Cabo Verde, S. Tiago de Cabo Verde, Bissau, Bolama, Kinshasa (Congo Belga), S. Tomé Príncipe, Cabinda, Loanda, Malange, Novo Redondo, Lobito, Benguela, Vila Silva Porto, Mossamedes, Lubango

AFRICA ORIENTAL — Beira, L. Marques, Inhambane, Chinde, Tete, Quelimane Moçambique e Ibo

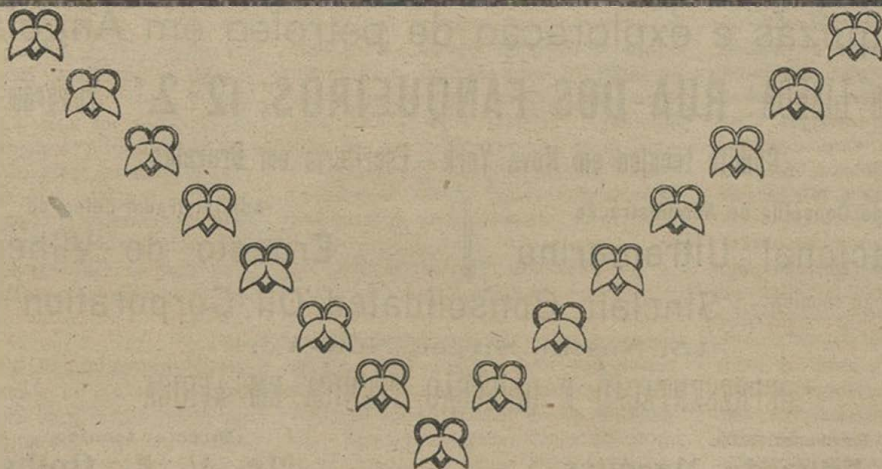
INDIA — Nova Gôa, Mormugão e Bombaim (India inglesa) CHINA — Macau TIMOR — Dilly

FILIAIS NO BRASIL — Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco, Pará e Manaus

FILIAIS NA EUROPA — Londres, 9 Bishopsgate E. — Paris, 8, rue du Helder

AGENCIA NOS ESTADOS UNIDOS — New-York, 93, Liberty Street

Operações bancarias de toda a especie no continente, ilhas adjacentes, Colónias, Brasil e restantes países estrangeiros







# Mozambique

## A s leis de protecção á cultura do algodão e a necessidade de as estabelecer na provincia

### II CONFERENCIA

**N**A primeira das conferencias desta série, dissertámos sobre os insectos que se encontram nos terrenos, antes e durante a cultura do algodão, fazendo ver qual o perigo que elles constituem, bem como o que é necessário fazer para evitá-los.

Pensamos ter dito o sufficiente para que os interessados tenham ficado absolutamente convencidos da necessidade de arrancar e queimar as plantas velhas. Mas, recapitulando:

Arrancar e queimar as plantas velhas depois da colheita, é o unico processo de exterminar os insectos que vivem sobre as plantas e nas suas raizes;

Sanear o terreno por meio da lavra, é o unico processo de destruir os insectos que ficam no solo, onde permanecerão para continuar a sua acção prejudicial na safara seguinte, se não se adoptar esta medida de precaução,

Nunca é de mais insistir nestes conselhos, pois que será provável que, com o que expuzemos, não tenhamos ainda convencido todos os cultivadores de algodão, da necessidade absoluta de seguirem a orientação que vimos indicando.

Se não tivermos conseguido levarlos a esta convicção é porque a maior parte dos agricultores, que entre nós se dedicam a esta cultura, estão no começo, sem terem passado ainda pela experiencia de uma segunda safara, pelo que não podem avaliar das consequencias provenientes de serem desprezadas essas precauções indispensaveis; mas, aqueles que já plantaram algodão, durante mais de uma safara, podem servir-nos como testemunhas da veracidade do que vamos narrar.

#### Resultado do uso da poda

Como dissemos anteriormente, aconteceu, por exemplo, no distrito de Quelimane, em virtude de ser seguido o condenável sistema da poda, a colheita ser quasi inaproveitável.

Informações, recentemente recebi-

das, dizem-nos que, numa plantação do mesmo distrito, o algodão podado produziu apenas uma colheita de 3 a 10 quilogramas de fibra por hectare, resultado bem pouco remunerador.

No mesmo distrito, um outro agricultor, que pretendeu aproveitar os novos rebentos da sua plantação podada, obteve um resultado nullo!

Ainda, em uma outra plantação onde se seguiu a mesma orientação, o algodão foi, por um comprador, classificado de qualidade inferior, devido, em sua opinião, á forma de tratamento adoptado.

Esta opinião tem grande importancia, porque nos revela como o algodão tratado pela poda é aceite pelos compradores. Uma vez que o Governo deseja conseguir na Provincia uma qualidade boa e uniforme de algodão, tem que evitar que se vulgarize a fama de que nas plantações é adoptada a poda, porque será o bastante para prejudicar altamente a reputação do algodão de Moçambique.

Supondo, porém, que tudo quanto ficou dito não basta para provar a inconveniencia da poda, a experiencia de dois ou três anos o virá a confirmar, e, então, estamos absolutamente convencidos de que aqueles que não seguiram a orientação por nós indicada se verão á braços com uma imensidade de insectos, situação critica bem difficil, se não impossivel, de remediar. E o peor é que, além de terem tornado o bom exito da sua plantação bastante problemático, põem as plantas vizinhas em risco de soffrerem as consequencias da propagação dos insectos, tanto mais que é de crer que, num breve periodo de tempo, a cultura do algodão se desenvolva por tal forma que as futuras plantações ficarão mais proximas umas das outras do que até agora. Esta circumstancia virá facilitar muito a propagação das espécies nocivas, que, em vez de limitarem a sua acção ao local onde se desenvolveram e se produziram, se alastrarão por uma

área tam extensa, que se tornará impossivel exercer uma eficiente fiscalização indispensável para atingir um bom regime de sanidade vegetal.

Eis, como, em consequencia de esforços mal orientados, se conseguirá destruir a boa reputação que se pretende grangear para a produção dos nossos distritos a ponto de aniquilar absolutamente o valor comercial de uma cultura que tam proveitosa poderá ser para a Provincia.

E, então, quando os causadores desta falencia lhes começarem a sentir os prejuizos pecuniários, não se cansarão, certamente, de lamentar o mau exito dos seus processos e serão eles proprios que, criticando a acção do Governo, atribuirão a este a responsabilidade de não ter adoptado medidas sufficientemente enérgicas para evitar processos e experiencias prejudiciais, por não ter decretado, no inicio desta cultura, a obrigatoriedade de arranca e de queima das plantas velhas, e por não ter orientado convenientemente os interesses dos que a ela dedicam os seus melhores esforços, quando, afinal, a intenção do Governo tem por objectivo capital evitar esse grande desastre.

#### O estado actual das plantações e o uso da poda entre nós

No momento presente estamos na epoca da colheita.

A maior parte dos agricultores deve já ter colhido uma grande parte da sua produção, quer dizer, a primeira colheita parcial, esperando agora algumas semanas a fim de obter uma segunda colheita.

Muitos, mesmo, desejarão continuar até á terceira ou quarta colheita, por que este clima, em que nunca ha geadas, permite que as plantas continuem a produzir e a amadurecer as suas capsulas, consentindo talvez uma pequena colheita de tempos a tempos, até á epoca da nova plantação.

Este processo é tão pouco recomendavel, como prejudicial, por que,

como dissemos, as plantas contêm uma grande quantidade de insectos, alojados especialmente nas capsulas, os quais, continuando a multiplicar-se de geração para geração, acabarão por não deixar uma única capsula em estado aproveitável.

E' o que actualmente está succedendo no distrito de Quelimane.

Fez-se ali a primeira colheita, para depois de cinco ou seis semanas se aproveitar a segunda, mas, tendo-se notado a presença de um grande numero de Red Boll Worm, *Diparopsis castanea*, que as plantas suportavam, contendo já um grande numero de ovos destas borboletas, e que um maior numero de larvas iniciava já a destruição das capsulas (larvas estas capazes de destruir, pelo menos, uma duzia de capsulas cada uma), facil era de prevêr que, ao fim de cinco ou seis semanas, nada restaria para colher, e disso foram avisados alguns cultivadores, frizando-se-lhes que mais lhes valeria queimar immediatamente as plantas atacadas, pois que, se as conservassem para aproveitar mais uma colheita, em vez de uma colheita de algodão, apenas colheriam mais algumas gerações de insectos.

Eis, portanto, umas das razões por que o Governo reconhece a necessidade de limitar a data em que deve permitir-se a permanencia dos algodoeiros nos campos.

#### A necessidade de atenuar quanto possível a propagação dos insectos

Muitos agricultores pensarão talvez que pouco importará a existencia de grande quantidade de insectos nas plantas e na terra, por isso que elles serão destruidos depois pela arranca e pela queima, seguidas da lavra.

Sim; mas é absolutamente necessário não esquecer duas coisas de grande importancia:

1.º Os insectos adultos, em grande numero, não se satisfazem passando o inverno nas plantações, porque os velhos algodoeiros, onde as capsulas já não abundam, são insufficientes para alimentar as novas larvas, de forma que se escaçam voando, para irem pôr os seus ovos no local onde possam encontrar melhores condições de vida;

2.º O tratamento proposto não extermia por completo todos os insectos existentes, e claro está que uma percentagem restará sempre, cerca de 10 por cento, pouco mais ou menos, mas 10 por cento que seja, é sempre muito menos do que a totalidade.

Por esta razão, aconselhamos a não esperar a terceira colheita, se, por ocasião da segunda, a planta estiver já muito contaminada de larvas, se houver já grande numero de borboletas das espécies anteriormente ci-

tadas, ou quaisquer outras igualmente prejudiciais.

Nem mesmo deve aguardar-se a segunda colheita, no caso da plantação, na época da primeira colheita, estar já em condições identicas.

#### Como os Insectos actuam sobre as capsulas.—Espécies que as atacam

Os insectos que mais prejudiciais se tornam por ocasião da colheita são os hemipteros, que picam e sugam as sementes, e sujam o algodão com manchas amarelas, provenientes dos excrementos.

São de duas espécies: os grandes, de cor amarela e com uma tira preta nas azas; e os pequenos, de cor negra e com as azas hialinas. Ha ainda outras espécies menos importantes e de grandessa intermediária.

Os primeiros são da espécie dos *Dysdercus*. Ha diferentes espécies, que se assemelham muito, entre si, na forma, bem como na maneira de atacar as plantas. Teem a boca forte para poderem picar as capsulas e para sugarem as sementes que dentro dellas se encontram, de onde resulta que as sementes não podem atingir o seu desenvolvimento normal, e, consequentemente, o mesmo succede á fibra.

Os segundos são da espécie dos *Xycaenos*. Estes não podem penetrar nas capsulas ainda fechadas, esperando por isso o seu desabrochar.

#### Outros inconvenientes dos Insectos

Mas picar e sugar as sementes não são os unicos danos causados por estes insectos.

O seu excremento deixa umas manchas amarelas na fibra, prejudicando completamente a sua cor branca natural, o que muito desvaloriza o algodão. Estas manchas tornam-se ainda mais evidentes quando os insectos são levados juntamente com a fibra para a maquina de desgranamento, e aí, esmagados pelas serras, inutilizam quasi totalmente a fibra.

Além disto, são ainda elementos propagadores de certas doenças que destroem por vezes plantações inteiras, levando-as de umas capsulas para as outras, e até de umas plantações para as proximas.

#### O seu desenvolvimento e a sua reprodução

Mesmo na época da colheita, encontra-se, nas plantações, grande quantidade de insectos das diferentes espécies e em diferentes fases do seu desenvolvimento. A principio são, geralmente, de um vermelho vivo e sem azas.

Ao aproximar-se do seu estado adulto, começam a nascer-lhes as azas,

de principio, com umas manchas pretas.

Cada transformação progressiva é precedida de uma mudança de pele, isto é, o insecto expelle o envoltorio logo que ele é demasiado pequeno, formando-se immediatamente outro para o substituir.

Os percevejos põem os seus ovos no solo ou entre as folhas em decomposição. Uma fêmea pode pôr cerca de cincoenta ou sessentz ovos, que produzem as larvas ao fim de oito ou dez dias. Por aqui se pode fazer uma ideia da quantidade de insectos que pode produzir um pequeno numero dos mesmos que invade a plantação no momento da formação das primeiras capsulas, e retirar a convicção da necessidade de os atacar immediatamente que acabam de aparecer.

#### Provenienola dos Insectos e a primeira medida a adoptar após a sua aparição

Mas donde vêm estes insectos?

Havendo insectos indigenas na região, o algodão não pode ser o seu alimento natural. Alimentam-se de outras sementes que contêm muito óleo como as de Baobab (*Adansonia digitata*), do Kapok (*Eriodendron anfractuosum*), e de muitas outras malváceas, chegando mesmo a atacar o milho.

A sua invasão pode ser em grande parte atenuada, após a sua chegada, por ocasião da formação das capsulas, fazendo percorrer a plantação por alguns rapazes que apanhem o maior numero possível, mettendo os depois em bacias com água em que deve deitar-se um pouco de petroleo.

Esta medida simples será sufficiente para destruir uma grande, parte não esquecendo sobretudo que, por cada um destruido no primeiro momento, teremos uma centena a menos no tempo da colheita.

Podem tambem ser atraídos por pequenos vasos com algumas sementes de algodão, onde elles pousarão para sugá-las e poderão assim ser apanhados com facilidade, ou ainda plantando algumas linhas de *Hibiscus esculentus* (quiabos) que os atrairão tambem.

Para evitar que estes insectos se sejam levados juntamente com a fibra para a maquina de desgranamento é conveniente estender o algodão ao sol, de preferencia sobre chapas de ferro. O calor excessivo obriga-os a deixar o algodão que, ao por do sol, pode ser ensacado e removido para os armazens.

Estes insectos passam o inverno sobre a terra e entre os restos da plantação anterior que ficam no solo depois das colheitas, facto este que justifica a necessidade de saneamento pelos processos indicados.



# Macau

## O OPIO EM MACAU E A SOCIEDADE DAS NAÇÕES

O convenio, que nos garantiu a importação do opio da India Inglesa em Macau, terminou em Julho de 1923.

A receita proveniente do opio nesta colonia que, no ano de 1918, em arrematação, quasi alcançou sete milhões de patacas, foi, desde que deixámos o governo, diminuindo extraordinariamente: em Dezembro de 1919 não chegou a alcançar em patacas seis milhões; em Agosto de 1920, apesar de não atingir quatro milhões, não poude o arrematante manter a venda por muito tempo, alegando, entre outras, as dificuldades derivadas, especialmente, do contrabando sahido das colonias francezas viinhas, que o impedia, pelo preço e quantidade, de continuar a fabricar em Macau o opio importado da India.

O facto trouxe como consequencia ainda uma nova diminuição desta receita; e, agora, do importante rendimento chegado a cobrar em 1918, não aufere a Colonia dois milhões de patacas!

D'aqui resulta que o orçamento de Macau, a continuar este decrescimento, terá de produzir um deficit, que não sabemos até onde poderá ir.

É indispensavel, pois, que Macau possa continuar contando com a receita proveniente do opio para os seus melhoramentos, sem que o seu orçamento entre num regime deficitario. Entretanto, irá provando que é excelente a applicação dada á tão discutida *imoraldade portugueza do extremo oriente*.

E todas essas injustiças que se levantam contra nós a partando-nos numa cadeia, cada vez maior, de dificuldades para administrarmos o que é nosso e que conquistámos, não á custa de golpes de mão ou de subtilidades diplomaticas, mas de muito valor e de muito sangue perdido na repressão da pirataria, todas essas injustiças, diziamos, forços é que desapareçam, despertando-se a consciencia dos que se rvoram em nossos julgadores.

Se sob muitos pontos de vista é necessario que a nossa diplomacia na S. D. N. triunfe, neste, que respeita ao problema do opio, é esse cialissimo.

Vamos novamente encontrar uma opposição tenaz ao desejo de conservarmos a maior receita desta provincia de além-mar.

Pois é rasoavel que todas as facilidades, neste sentido, nos sejam garantidas, pelo menos, durante mais doze anos, tempo reputado indispensavel para Macau modificar completamente a sua vida.

Se examinarmos os orçamentos das Nações e Colonias estrangeiras do extremo-oriente, interessadas na questão do opio, verificaremos que todas conseguem, pelo menos, equilibrar os seus orçamentos com receitas provenientes do opio.

Portanto é justo supor que não irão pronunciar-se na S. D. N. pela formal condenação do opio, porque isso lhes traria um prejuizo consideravel nas suas finanças.

A propria China, que mais se salientou defendendo na Conferencia de Genebra a abolição da produção, fabrico e venda do opio, consome mais de um milhão de contos desta droga e cultiva a papoila em quasi todo o seu enorme territorio, sendo celebres os campos desta planta nas provincias de Kweichoro e Shansi, onde ha dois anos se deu uma colisão entre militares e agricultores, de que resultou estes levarem a melhor e manterem as suas produções.

O Dr. Aspland, secretario da International Society of Peking, jiz, no seu relatorio de 1923, que a cultura da papoila na China *is rapidly increasing in all directions*. E acrescenta: Pouco ou nada se tem feito para limitar a produção, a despeito dos protestos do governo.

Em Foochoro uma das secções da International Anti-Opium Association informou os consules estrangeiros que em dois distritos do sul de Fúkien, as

autoridades militares aplicam aos produtores de opio taxas que somam anualmente uma renda não inferior a quinze milhões de patacas!

Seria inutil, pois, ao Dr. Szé representante da China na ultima conferencia, pretender provar que não é o seu paiz o principal responsavel por este estado de coisas.

Os sentimentos humanitarios, que levaram mais de 60 plenipotenciarios a Genebra para libertarem a China do terrivel veneno que contamina os seus milhões de habitantes, não devem ser superior aos da propria China; e se ela não quer ter a virtude da abstinencia não sacrifique inutilmente os interesses alheios.

Para a China a questão é mais de interesse nacional do que de virtude.

Tendo sido interrompida a primeira conferencia em vista do desacordo provocado pela proposta americana, que pedia fosse abolida a importação de opio em 10 anos, por uma restrição annual de 10 %, lord Robert Cecil, na segunda conferencia, deu a conhecer a opinião do seu governo expressa nos seguintes termos: Aceita que o habito de fumar opio seja abolido nos territorios britannicos do Extremo-oriente num periodo de 15 anos a partir do momento em que se tornem eficazes as medidas tomadas para impedir o contrabando chinês.

Escusado dizer que tais medidas não se poderão tomar eficazmente: o contrabando far-se-á através a extensissima fronteira chinesa, e, daí, o opio nos territorios britannicos nunca será abolido.

Quanto á França, a pretexto de ser indispensavel equilibrar o orçamento da Indo-China, não dispensará o rendimento do opio e seguirá na esteira da Inglaterra.

Porque ha de ser Portugal prejudicado, nos interesses daquela sua colonia, onde a grande parte dos rendimentos tem tido a mais salutar applicação, em beneficio principalmente da

população chinesa, no saneamento de bairros e no combate de epidemias, a ponto de se ter tornado Macau a mais higienica cidade europeia do Extremo-Oriente, como o provam os boletins de Saude? E agora, porque se prepara o seu porto em condições de, por si só, dar todas as garantias de vida para a Colonia, é que se pretende eliminar um rendimento tão necessario para o seu orçamento?

Argumenta-se que tem havido lucros ilicitos feitos á custa do opio. E' possível; mas a repressão de tais delictos ha de o Governo Português saber fazê-la e será um facto dentro em pouco. O interesse que toda a imprensa do nosso País está votando ás questões Coloniais, á sua administração e fiscalização, é tambem um pñhor certo de que os delinquentes serão chamados á responsabilidade.

Ha quem tenha enriquecido ludibriando ou abusando da boa fé do Estado? A imprensa desvendará tudo e,

aqui ou no Parlamento, garantimos, serão conhecidos os nomes dos que ostentam uma riqueza que lhes não

pertence, por mais alto que tenham chegado.

Preciso é honrar o nosso patrimonio colonial, para que nos julguem bem no conceito das Nações.

E' quasi certo que a questão do opio volta a ser discutida agora na S. D. N. Como será colocada?

Afigura-se-nos insolúvel o problema, embora a China continue a pedir a abolição do tratado de Napier; mas, se de qualquer modo os governos interessados chegarem a um accordo, isto é, se, sobretudo a Inglaterra, a França e a China conseguirem entender-se, que os nossos interesses no Extremo-Oriente mereçam ás grandes potencias particular carinho, por tudo quanto de util representa para o Comercio do mundo a estrada que até ao Japão lhes abrimos, noutras eras, e os sacrificios de sangue e de haveres, que nos esgotaram.

ARTUR T. BARBOSA.

**CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO**  
PARA A  
**Africa Occidental Portuguesa**

**Spidoléine**

**COMERC. DE ANGOLA, LDA.**  
REPRESENTANTES DA  
**COMPANHIA DO ASSUCAR DE ANGOLA**  
Benguela - Lobito - Loanda

# A GAZETA DAS COLONIAS

No proximo numero será publicada a 1ª. parte da conferencia do nosso director, sobre Colonisação e o desenvolvimento de Angola.

# Timor

## UMA ADMINISTRAÇÃO LAMENTAVEL

**I**MPOZEMO-NOS uma missão que, frequentemente, se nos torna dolorosa: é quando temos de defender as colónias dos nossos próprios desatinos. Mas se a nossa pena hesitasse em castigar os erros que podem alimentar a detracção, com que direito nos insurgiríamos depois contra os ataques que, fundamentalmente, nos fizessem?

Precisamos de ser severos, para que ninguém duvide de que somos honrados. Ocultar os factos que podem concorrer para o descrédito da Nação, seria entrar numa cumplicidade que nos faria a todos criminosos. E, isso, não! As culpas hão de caber apenas a quem competem. E se os governos não possuem dentro de si a energia e a competência necessarias para que não se tornem possíveis actos e influências que revertam em prejuizo do bom nome do País, para eles vá a responsabilidade inteira das situações que a imprensa, desagravando a Nação, possa originar com as suas criticas.

Aqui dissemos, em o nosso n.º 22, de 10 de Maio ultimo, que a administração de Timor estava a necessitar de apreciação severa... Porventura se procurou estudar a razão da nossa advertência e prover de remedio pronto os inconvenientissimos e prepotentes gestos do respectivo governador? — Sabemos que não, e, pelo contrario, defensóracérrimo teve, dentro do ministerio, quem, revelando a mais supina ignorância da lei e dos nossos compromissos internacionais, publicou diplomas de natureza grave como aqueles que constam do projecto n.º 42, inserto no B. O. n.º 9, de 5 de Março do corrente ano, e, principalmente, o diploma legislativo n.º 39, de 18 daquelle mês, em que se estabelece doutrina que, na occasião presente, nos envilece.

A situação financeira de Timor exigia, de facto, — e exige ainda. — uma intervenção decidida e firme do governo da Colónia — para o equilibrio orçamental, que se impõe. — Aqui fizemos, em o n.º 6 desta «Gazeta», um minucioso estudo dessa situação, pondo em relevo, sobretudo, os gastos perdulários que se manifestavam

em pessoal numeroso e pingüemente remunerado. O sr. Governador de Timor não leu, decerto, as seis columnas de prosa, que um modesto nome subscrevia. E, talvez por isso mesmo, desconhece ainda que foram as prodigalidades com o funcionalismo a causa ocasional do descalabro.

O que se impunha, portanto? — Logicamente, reduzir os serviços á sua expressão mais simples e fixar os vencimentos de harmonia com as condições economicas da Colónia.

Fez-se isto? — Não! A simples extinção dum cargo e dum comando militar e de dois ou tres postos no interior, nada representa: as receitas totais da Provincia continuaram a bastar apenas para o pagamento de pouco mais de  $\frac{2}{3}$  da sua despesa em pessoal... de casa rica.

Entendeu o sr. Governador que seria muito mais exequível... arrancar a pele ao contribuinte. E começou, então, por agravar determinadas taxas que, por infelicidade, só concorriam para onerar a agricultura: são desta natureza as que se referem aos fretes a bordo do vapor «Dili» e á ponte — cais, onde cada carregador passou a pagar... 3  $\frac{1}{2}$  patacas por tonelada métrica. Não contente ainda, cria o *impôsto predial* em condições absolutamente indefensaveis; aumenta duas vezes e meia o *impôsto de capitação*, que passou a ser de 5 patacas; estabelece a *contribuição industrial*, que, em certos casos, leva o coiro e o cabelo; cria *taxas especiais de desconto* nos vencimentos dos funcionarios, ao mesmo tempo que os obriga a pagar o *imposto de rendimento* em substituição do *impôsto de mercês ultramarinas*; finalmente, lança sobre os indigenas o *impôsto de trabalho*, que é uma violência inqualificavel, da natureza daquelas que nos podem arrastar ao banco dos réus perante a S. D. N.

E para quê tudo isto? — Apenas para se pagar o luxo duma administração megalomana, com auditorias fiscais e coroneis-medicos e engenheiros de toda a qualidade, etc., vendendo centenas de libras anualmente, sem que para a Provincia resultem melhorias que valham o sacrificio.

Não foi o actual Governador que lhes deu logar no orçamento, é certo. Mas é para sustentar aquella bizzarria que as suas medidas dessangram a Colónia. E se, em boa verdade, o regime tributário de Timor estava carecido de revisão para um justo aumento de receitas, tendo por fim o desenvolvimento da Provincia, também não é menos exacto que as imposições do fisco não podem ser lançadas sem critério e muito menos o podem ser contra as expressas determinações das leis.

Numa Colónia, onde todo o futuro depende do trabalho agricola, é, naturalmente, insensato fazer que se torne pouco convidativa a exploração da terra. E o sr. Governador de Timor foi por aí que se deu o prazer de começar, logo provocando uma reclamação dos agricultores seus administrados, que o Conselho Colonial — ouçamos-nos bem! — só condenando-se a si próprio poderá menos prezar.

Longe nos levaria, porem, a discussão de todas as medidas financeiras que, na ridicula redacção dos «Boletins Officiais» da Provincia, o *Conselho Legislativo aprovou e o governador da Colónia de Timor deu o seu assentimento*. . . Repugnantes são apenas duas, porque representam o arbitrio e podem gerar a sublevação. Para as impôr, conta o sr. Governador com as armas da força publica. E nós temos ainda na memória o espectáculo sangrento da rebelião de 1912, em que algumas vezes tropeçamos nos corpos degolados. O sr. Governador de Timor não faz ideia da forma como se bate e morre, pelo que julga ser a sua razão, esse povo de atitudes submissas, em cuja máscara se não espelha a energia intrépida da alma. E oxalá o não conheça! Mas os duros castigos que, ainda ha pouco, applicou a alguns chefes e principais, seus jurisdicionados, são a prova evidente de que a revolta já fremo nos peito e aí de Timor se ela estala.

As medidas a que nos referimos, são o *impôsto predial* e o *impôsto de trabalho*, constantes dos diplomas que citamos no começo deste artigo. ¿Acaso não teriam reparado os srs.

Ministros das Colónias na prepotencia que elas representam? O sr. Director Geral das Colónias do Oriente não haveria chamado a sua atenção para um assunto de tanta gravidade?

Ou serão todos culpaveis daquelas iniquidades?

Veja-se qual é a matéria sobre que se faz incidir o *impôsto predial*: a terra. Não é sôbre o valôr da propriedade; é sobre o terreno. Quere dizer: paga-se, cumulativamente, o *fôro* legal e o *impôsto* que o sr. Governador fantasiou.

Mas diga-se mais que, em Timor como nas colónias africanas, o *impôsto predial rustico* foi sempre cobrado, indirectamente, na Alfândega, nas taxas de exportação, cujo elevado montante doutra forma se não justificaria.

Veja-se a *protecção* que o sr. Governador de Timor dispensa á agricultura!...

Lê-se o diploma e fica-se boquiaberto: nem se quer se toma em consideração o maior ou menor rendimento da propriedade! E, talvez por favor, isentaram-se do *impôsto*... os baldios! Não é invenção nossa: está assim escrito, com todas as letras, embora pareça de lalin) o disparate.

O peor, contudo, é que não se isentaram... os indigenas, E o sr. Governador de Timor não pode desconhecer que em todas as leis de concessões de terrenos pelo menos desde 1901, é garantido aos indigenas o livre usufruto dos terrenos por eles cultivados e ocupados pelas suas construções.

A própria base 19<sup>a</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 7008, de 9 de Outubro de 1920, que declara S Ex.<sup>o</sup> o *protector nato* dos indigenas, claramente lhe mostra, quando devidamente interpretada,

que o *impôsto indigena* é... um só. De capitação ou de cubata, — conforme se julgar mais conveniente — mas... só um. E o Sr. Governador, que já tinha multiplicado por 2,5 a taxa de capitação, tambem estabeleceu uma taxa por cubata e um *impôsto* sobre o prédio. acabando a sua obra por estabelecer tambem... o *impôsto do trabalho*.

S. Ex.<sup>o</sup> não leu decerto, a base 49<sup>a</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 7008, supracitado. Se tal houvesse feito, immediatamente teria ficado sabendo que só as camaras ou comissões municipais poderiam exigilo. O Estado, nunca! E, em Angola, até ás instituições municipais foi recusado aquele direito logo que a taxa do imposto de capitação permitiu atribuir-lhes uma percentagem compensadora para os melhoramentos que tinham a realizar. —

Mas o Sr. Governador de Timor, que já fôra alem da duplicação do imposto indigena partindo da necessidade de construir estradas, tambem invoca esses motivo (entre outros) para exigir o *trabalho gratuito*, remivel em condições pesadissimas. ao mesmo contribuinte que tão fortemente agravara.

... E' a bolsa ou a vida, que o Sr. Governador impõe. E a gente pasma como ainda, é Governador da Colónia quem, por esta forma, mostra desconhecer as atribuições que as leis lhe conferem e a prudencia que o bom criterio administrativo reclama.

Já estão a ferros algumas victimas dos seus actos impensados; e, se não, peça-se para consulta o processo que motivou as graves penas telegrafadas.

A culpa desses homens ha de ser unicamente a de não terem calado em si a revolta contra as violencias. E nós preguntamos se ficarão com a

sua consciencia tranquila os autores e cúmplices das iniquidades que geraram o descontentamento?

Argumenta o Sr. Governador de Timor que o trabalho gratuito já existia... Mas em que condições? — Nos tempos, em que por lá andamos, só dentro dos "sucos" a que os indigenas pertenciam. Nesse tempo, todavia, era *corvée* admissivel, porque o indigena ainda não tinha sido chamado a pagar 5 patacas... por cabeça. Achará que é pouco, ainda, o Sr. Governador de Timor.

Conhecemos bem a historia da Colonia, para não termos duvidas sobre o desfecho que uma administração desta natureza virá a têr. O proprio Governador já a receia pois que se está agarrando com as unhas todas á Companhia indigena de Moçambique, que lá se encontra destacada e por cujo regresso o Alto Commissario insiste. Segundo corre, tambem já pediu que lhe mandassem... metralhadoras.

Ora digam-nos, por Deu! qual vale mais: se a Colonia inteira, com a vida e os haveres dos seus habitantes, ou se o Governador, cuja competencia é negaga pelos proprios actos, e que está provocando a sua intranquillidade?

A "Gazeta das Colonias" cumpre o seu dever acusando as violencias e o perigo consequente. Querem ouvi-la? — Venha, então, o remédio. Não querem? — Pois que ninguém se queixe, depois, da atitude que tiver de tomar contra os responsaveis pelos arbitrios perpetrados.

Temos pelo Sr. Governador, pessoalmente, a maxima consideração. Mas queremos, acima de tudo, o prestígio da nossa administração colonial.

---

No proximo numero

## «A Gazeta das Colonias»

publicará um artigo sobre a India,  
do illustre ex-governador geral,  
sr. dr. Jaime de Moraes

# Estrangeiro

## Como se alimenta a cultura do algodão nos Estados Unidos

E' interessantissimo o que nos diz a tal respeito o *Boletim Algodoeiro* de S. Paulo, no seu n.º 45, de 23 de Janeiro de 1924. O fazendeiro americano, não obstante haver-se libertado, em parte, da tabela da industria por haver realizado capitais com a subida brusca, e importante, dos preços de venda, ainda não dispensa, todavia, o recurso ao crédito dos bancos locais, que lhes adiantam fundos sobre as «notas da colheita», notas que são redescontadas nos bancos mais fortes, donde se expedem conselhos aos clientes sobre o estado do mercado em geral.

Curiosa, porém, é a organização geral do crédito desde o inicio das culturas até ao fecho das operações. O *Boletim Algodoeiro* relata-a da seguinte fôrma:

«Em primeiro logar, o dono duma grande plantação faz as vezes de financeiro, procurando locatários das suas terras durante a primavera e amparando esses locatários até que o seu algodão seja vendido. Em segundo logar, vem o comerciante do interior, que adianta dinheiro ao grande fazendeiro, como hipoteca da futura colheita, que passa para as suas mãos em tempo oportuno. Vem em terceiro logar, o comissário das grandes cidades, que adianta dinheiro sobre as colheitas futuras e recebe algodão, em consignação, mediante comissão sobre a venda.

«Por detraz do fazendeiro, do negociante e do comissário, existe todo um sistema bancário de crédito, cujas ramificações vão ter até os *Federal Reserve Banks*.

«Nenhuma industria utiliza o moderno instrumento de crédito de modo tão completo como a industria algodoeira. Desde o momento em que a semente é plantada até o dia em que os tecidos são postos entre as mãos do consumidor, o capital investido trabalha sem cessar.

«Todas estas operações de crédito, que permitem se plante, se colha, se descaroe, se transporte, se negoceie, se exporte e se manufature o algodão, não se apresentam aos in-

teressados de modo complexo, de tal fôrma eles estão habituados a servir-se delas...

E é esta a razão porque os Estados-Unidos ainda hoje são o maior mercado produtor do mundo, — tão grande que a restante produção do glôbo em pouco excede 80 % da que lhe é própria.

... Com vista aos nossos bancos!

## A cultura do algodão na Africa Ocidental Francêsa

Em Dezembro de 1923, escrevia o sr. E. Roume, governador geral honorário das colônias, o seguinte:

«O aprovisionamento da França em algodão, é, mais geralmente, o da Europa, constitue um dos problemas mais graves e mais interessantes do tempo presente. A industria algodoeira, uma das mais importantes da Europa, vê a sua existência muito ameaçada por uma verdadeira escassez de matéria prima.

«Esta industria absorve (na Europa) cada ano 20 a 25 milhões de quintais métricos, emquanto que, se abstrairmos da Russia temporariamente fóra da questão, a Europa central e ocidental não produzem, certamente, mais de 10.000. A produção mundial do algodão é, aproximadamente, de 40 milhões de quintais métricos, dos quais trez quartos são fornecidos pelos Estados Unidos 16 %, pela India, e 7 %, pelo Egipto. Ora, cada vez mais, os países produtores têm uma tendencia assinalada para manufaturar em sua própria casa a fibra do algodão. Os Estados-Unidos, que, em 1815, não utilizavam senão 15 % da sua própria produção, manufaturam actualmente 65 %, ou cerca de dois terços. Novas necessidades fabris se revelaram nas Indias, no Egipto, na Italla, no Brazil, na China—Se o movimento actual continua (e tudo leva a crê-lo), a industria textil europeia verá afrouxar a actividade dos seus 90 milhões de fusos, e estes acabarão, talvez, por paralizar em consequência da falta de matéria prima. E este perigo ameaça tambem a industria algodoeira franceza, cujo consumo anual será em breve, quando a industria do Norte

estiver completamente reconstituída, de 3 a 4 quintais métricos.

Foi nesta situação sem duvida angustiosa, que os esforços dos paises industriais interessados se volveram para as suas colonias susceptiveis de produzirem algodão: para a Inglaterra. — o Sudão egipcio, a Nigéria, a Uganda; para a Belgica, — o Congo; para a Italia, — a Somália. Quanto á França, só dois grupos de colonias são realmente interessantes sob este ponto de vista: é, duma parte, o Camboje e o Baixo-Anam e a Costa do Marfim, na Africa Ocidental. E' certo que superficies imensas podem ali sêr destinadas á cultura algodoeira que, aliás, os indigenas já praticavam para as suas necessidades próprias. Aproveitando este facto, a administração franceza, secundando a iniciativa da associação algodoeira colonial, entregou-se, primeiramente, a melhorar e a intensificar a cultura indigena propriamente dita, mas a experiencia demonstrou que, por essa forma, não se chegava senão a resultados de todo o ponto insuficientes e que era necessário lançar mão da cultura intensiva por meio da irrigação tendo-se procedido a estudos nas duas margens do Niger (Sudão), que demonstraram a possibilidade do aproveitamento de cerca de 1 milhão de hectares no grande triangulo entre Kulikoro, Mopti e Sikasso.

## A colonisação em Marrocos

A França está seguindo em Marrocos o processo de colonisação que os Estados Unidos da America e o Canadá tão lisongeiramente iniciaram. Ali não é colono que, *ad libitum*, procura a terra, estabelecendo-se onde melhor lhe agrada e obrigando o Estado a pesquisar a conveniencia ou a inconveniencia da respectiva occupação: é, pelo contrário, o Estado quem prevê a conveniencia ou a inconveniencia da colonização e de marcar os lugares onde a colonização devera estabelecer-se, desta forma exercendo uma politica de occupação que, nas colônias de Portugal, jámais se conheceu. E os resultados, para nós, são

de todo o ponto lamentáveis... Praticaram-se erros que, económica e politicamente, quasi se podem classificar de crimes. Mas ainda não nos convencemos desta verdade e... a obra insensata continúa.

Adeante...

Em 1924, os terrenos lotados em Marrocos para a colonização podiam subdividir-se em tres categorias:

A) *Pequena colonização*. — 20 lotes, aproximadamente de 7 a 10 hectares, nos arredores de Casablanca; 8 de 40 a 80 hectares em torno do campo de Boulhant, e 8 lotes de 20 hectares em Boutekrane, nas cercanias do Meknés;

B) *Média colonização*. — 15 lotes de 250 a 450 hectares entre Casablanca e Rabat; 20 a dez quilómetros de Meknés; 3, de 400 hectares, em El-Haricha, ao sul de Fez; e 45 ao sul de Marrakech;

C) *Grande colonização*. — 800 hectares ao sul da Fez; 2.000 hectares ao sul de Mechra-Bou-Louane, a 72 quilómetros de Mazagão, para a criação de gados.

E' claro que este processo de colonização sempre dá margem a protestos de criaturas que, acima de tudo, colocam os seus interesses próprios, pouco se importando que o Estado haja de pagar depois, em vidas e dinheiro, as suas aventuras... comer-

ciais. Mas tambem é claro que um Estado conscio das suas responsabilidades não transige e... vai deixando passar a caravana.

... E' o que faz a França!

\*  
\* \*

### A riqueza pecuária do Sudão francês

O Sudão, que a França ocupou em 1893, é um vasto dominio com 926.000 quilómetros quadrados de su-

perfície, uma população indigena de 2.560.260 habitantes e contando 1.255 europeus, dos quaes 227 estrangeiros.

A sua riqueza em gado é importantissima. Pelo recenseamento dos animaes domesticos efectuado em 1921, verificou-se a existencia seguinte:

Gado cavalgar.....	44.025
Gado asinino.....	81.585
Gado bovino.....	1.025.345
Gado ovino.....	2.029.550
Gado caprino.....	1.592.500
Camelos.....	22.170

Entre os ovinos ha 800.000 produtores de lã.

A exportação anual, num valôr de cerca de 13 milhões de francos, era, aproximadamente, a seguinte: 500 a 600 cavalos, 1.000 burros, 40.000 a 50.000 bois, 70.000 a 75.000 carneiros, 102.026 peles de boi, 241.685 peles de carneiro e cabra, 887 toneladas de lã.

O serviço zootecnico do Sudão está promovendo por todas as formas o melhoramento das raças, ao mesmo tempo que trava luta encarniçada coim as epizoodias. Ultimamente, foi iniciativa na Colonia a criação de muer-



# P. Santos Gil, Limitada

Importadores de Material Telegrafico e Material Ferro-Viário de toda a espécie:

LOCOMOTIVAS, ZORRAS AUTOMÓVEIS, CARRUAGENS, TRACTORES AGRICOLAS, ETC.

Conserva stocks permanentes para entrega immediata

FABRICANTES | *Hoppel Industrial Car & Equipment Co., Ltd.*  
*Pennsylvania Car and Manufacturing Comp.<sup>a</sup>*

## Secção de construções

Ladrilhos e Azulejos em lindos desenhos e cores Muralo «Murite», preservativos de madeiras em variadas cores, telhas e chapas de asbestos, etc., das melhores marcas.

## Secção de Madeiras

Possuimos um armazem, para entrega immediata, madeiras da Provincia das melhores qualidades, em pranchões, barrotes e taboas, assim como travessas para caminhos de ferro, paus para minas, etc.

## Secção de Productos

Compramos e exportamos toda a qualidade de productos da Provincia, tais como: Milho, Mapira, Copra, Amendoim etc.

Estancias e Armazens Alfandegados ao Kilo-metro 1 para Deposito de Mercadorias.

Officinas de Serração, Fabrica de Mobílias, Portas, Janelas, Aros, etc. movidas a Electricidade.

TELEFONES | Escritorio 400  
Estancia 493

LOURENÇO MARQUES



# BIBLIOGRAFIA

**R**ECEBEMOS, e muito agradecemos, as seguintes publicações: **Companhia do Amboim**. — Breve informação sobre a sua situação economica.

A **Companhia do Amboim** constituida em 1920, ocupa na vida economica da Provincia de Angola o primeiro lugar. Pertence-lhe por direito de conquista, que não por favor nosso, pois que á sua iniciativa se deve a organização da forte empresa que se lançou na construção do caminho de ferro e porto do Amboim e a constituição da **Companhia Colonial de Navegação** elementos poderosos com que ha a contar para o futuro desenvolvimento da Colonia.

O Caminho de ferro já funciona numa extensão de 80 km. A C. C. de Navegação vai aumentando, sucessivamente a sua frota de comércio. E a **Companhia do Amboim** é ainda a maior cotista da **Sociedade Colonial de Comercio, L.d.** e da **Empresa Agricola da Boa Viagem, L.d.** cujo futuro se apresenta cheio de promessas, assegurando-nos a sua prosperidade.

As suas propriedades abrangem uma área de 29.144 hectares, dos quais 8.240 já em estado de cultura. Em 1924 as suas colheitas foram as seguintes:

Café . . . . .	609 toneladas
Oleo de palma . . . . .	277 »
Coconote . . . . .	134 »
Cacau . . . . .	2 »
Algodão . . . . .	7 »

Alem destas, teve abundantes produções de milho, feijão, arroz e batata, que gastou na alimentação do seu pessoal trabalhador, tambem se dedicando a criação de gado.

Contra os habitos geraes dos nossos agricultores em terras africanas, a **Companhia do Amboim** dá-nos conta, anualmente, da maneira como trabalha na valorização das suas propriedades e na administração dos seus haveres. Bem haja por isso, e oxalá a felecidade a acompanhe tanto quanto merece.

**Bolletino di Informazioni Economiche.** Ano XIII. N.º 3, de Maio-Junho de 1925.

Sempre interessante esta publicação official do Ministerio das Colonias italiano, que continua a dar-nos, com pontualidade marcante, as mais detalhadas informações sobre o com-

mercio, a industria e a agricultura dos dominios que a Italia possui na costa africanas, assim como informações de diversa natureza sobre algumas colonias estrangeiras. A leitura do **Boletim** acusa-nos flagrantemente a perfeição com que decorrem os serviços coloniais no ministerio e nas possessões do ultramar, — circunstancia que nos entristece quando . . . olhamos para nós.

Quando acabará a calaceirice desvergonhada nas repartições officias deste pais?

Deste numero extratamos um curto periodo sobre a cultura do algodão na Uganda, que parece levar sobredito para a S. D. N., onde vai ser discutido o **trabalho obrigatorio** . . . nas colonias de Portugal:

*"Il governo obliga 'inaigeno a coltivare un acre di colone, gli fornisce gratuitamente il seme e lo costringe in ultimo a recolta finita, a bruciare tutte le piante con il loro seme."*

. . . A Uganda é ingleza e o algodão destina-se . . . ás fabricas de Manchester!

**Boletim da Agencia Geral das Colonias.** Ano I. N.º 2, de Agosto de 1925

Já não temos duvidas quanto á influencia que este **Boletim** virá a ter na opinião europeia, modificando o seu conceito sobre a capacidade colonizadora de Portugal. O mau nome que nos resulta do lamaçal politico em que chapinhámos ébrifestamente, engordando sapos para o governo da Nação, começa de ser levado pelas páginas daquela publicação brilhante, onde a nossa mentalidade se afirma e a obra pre-civilização avulta.

Urge, porem, que todos as colonias sejam chamadas a colaborar na patriotica causeira do sr. D. Armando Cortezão. Os elementos estatisticos são indispensaveis num trabalho daquela natureza. As informações de ordem economica, abrangendo a actividade do Estado e a das empresas particulares, tambem se não dispensam. E o **Boletim** só atingirá o maximo da sua eficiencia no dia em que, removendo inércias, consiga obter das estações officias os dados que lhe são precisos . . . sem os *anos de idade* que nelas se encontram.

O sumário do presente numero é o seguinte:

*As obras do Porto Macau* por Duarte Abecassis; *Essai Pour l'éta-*

*blissement d'une raçonelle pour la determination de la valeur relative et commerciale des textiles*, por C. de Melo Seraldes;

*Os portuguezes da Renascença e a Medicina Tropical*, por Carlos França!  
*Notas sobre a Palmeira do Azeite na Guiné, Portugueza*, por Armando Cortezão;

*Uma Campanha Difamatoria;*  
*O Regime da Mão de Obra Indigena em Angola*, por A. G.

*Considerações sobre Legislação Colonial;*

*Lugares Selectos da Biblioteca colonial Portugueza;*

*Serviços da Agencia Geral das Colonias;*

*Procura e Oferta de Trabalho;*  
*Legislação Colonial;*  
*Colações dos Generos Coloniais na Praça de Lisboa.*

*Informações e Noticias;*

*Bibliografia;*

*English Section;*

*Section Française,*

O Instituto. 4.ª Serie, 1.º ano, numero, 3.

E' sempre enle damente que os nossos olhos correm nas páginas desta importantissima revista scientifica e literária do Instituto de Coimbra, cuja coleção já abrange 71 volumes.

Colaborada apenas pelos membros do selecto Instituto, onde jamais a mediocridade achou guarida, são produções dos mais altos valores de Portugal e do Estrangeiro aquelas que nos recreiam nas suas paginas.

O sumário do numero presente é o seguinte:

*Instituto Botanico "Dr. Julio Henriques";*

*Manuscritos das Bibliotecas de Portugal relativos ao Extremo Oriente*, por E. A. Voretzch;

*Sur une nouvelle methode*, por N. Kryloff;

*Subsidios para a Historia da Musica em Portugal*, por Sousa Viterbo;

*Ineditos de Mousinho da Silveira*, P. M. Laranjo Coelho;

*Influencia do "Laurus Cinnamomum" na harmonia dos Sexos*, por Fernando de Almeida Ribeiro;

*Actualidades scientificas.*

**La Revue Coloniale Belgo-Portugaise**, n.º 13, de Junho de 1925.

Deu-nos o prazer da sua visita es ta interessante publicação mensal que

os Srs. Pova e Noronha editam em Bruxelas tendo confiado a direcção da secção portuguesa ao sr. Carlos Faro, que tão distintamente ocupa o seu lugar. Escrita em francês e português, tem a *Revista* por fim estabelecer o traço de união entre Portugal e a Belgica, cujos interesses tanto se ligam nas terras africanas.

Sendo esmerada a sua colaboração e valiosas as informações que nas suas paginas se encontram é leitura que se recomenda a todos os que se interessam pelas questões coloniais.

Sumário do presente numero:

*A Revista colonial B. L. e a opinião na Belgica;*

*A colaboração Belgo Portuguesa em Africa;*

*A representação Consular de Portugal no Congo Belga;*

*Alto Comissário de Angola;*

*O esforço português no ultramar;*

*A fronteira Luzo-Belga em Angola;*

*Estatística comercial belga;*

*Mercado dos produtos coloniais,*

*Os transportes no Est. Africano;*

*Belgas e Portugueses no Congo;*

*O Porto da Beira;*

*A vida na Belgica e no exterior;*

*Informações financeiras; Cambio, cotação de valores;*



*Revista Militar* n.º 7-8, de Julho Agosto de 1925.

Sumário: I *O Coronel Luiz de Melo e Athayde*, pela Direcção; II *Escola Naval*, por F. A. Pereira da Silva; III *Carros de combate*, pelo coronel Melo e Athayde; IV *A margem da guerra*, pelo coronel de artilharia J. P. Fernandes; V *Os caminhos de ferro na «Grande Guerra»*, pelo major de engenharia J. Abranches; VI *Serviços de 2.ª linha*, pelo major do S. A. M. Vitorino Canelhas; VII *Administração das tropas na mobilização parcial*, pelo major do S. A. M. Costa Junior; VIII *Cronica Militar*, por V. C.; IX *Cronica Maritima*, por M. O.

X *Cronica Colonial*, por U. M.; XI *Bibliografia*, por V. C. e P. M.; XII *Sumário das Revistas*.



*Missões de Angola e Congo* Ano V n.º 6 e 8.

Não recebemos o n.º 7. Mas também não extranhámos, porque igualmente somos das grandes *victimas* cáidas nas unhas dos correios de Portugal.

Os numeros presentes não desmerecem de todos os outros que a mão valorosa do sr. P. Alves Correia tem dirigido com firmeza e sabedoria.

Ao illustre titular da pasta das Colonias recomendamos a leitura do que se escreve sobre as missões estrangeiras em Angola no 8.º numero deste Boletim.



*O Missionário Católico*. n.º 1 e 12 de Junho e Julho.

Ha muito que lêr (... para se meditar!) nestes dois *Boletins* que temos em nossa frente. Os *livres-pensadores* deste país, se não tivessem no entendimento o calo que Deus poz nos macacos ao pé da cauda, certamente não fariam ás missões religiosas catolicas a guerra de extermínio que as reduz

## Companhia Nacional

DE

PRODUTOS COLONIAIS, L.ª

Rua dos Fanqueiros, 15—LISBOA

*Transações sobre cacau,*

*café, cera, coconote e couros*

á ultima miséria e antes para elas pediriam a farta protecção do Estado.

Os *Boletins* das Missões bem gritam a verdade... Mas que importa, se os ferranhos preferem que as colónias se percam antes que os seus principios se abandonem?!

...Se os partisse um raio!



*Boletim das Missões Civildadoras*. N.º 23, de 1925.

Presta comovida homenagem ao seu falecido director, Dr. Abilio Marçal, cuja morte—segundo afirma—*deixa um vacuo imenso que impossivel se torna preencher*. E, de facto, o Dr. Abilio Marçal foi o mais estrenuo defensor que as missões laicas tiveram em Portugal.

Ainda no presente numero, em carta dirigida ao nosso presado comarada e amigo, engenheiro Rebelo de Andrade, a sua pena combate valorosamente pela sua ideia. E—digamo-lo fracamente—com certa justiça e uma louvavel correcção.

Assim se comprehendesse bem que

*as missões laicas não foram criadas para hostilizar nem para substituir as missões religiosas*—como em sua carta afirma,—e se desse, então aos collegios das missões religiosas o farto auxilio que não tem faltado ao Instituto de Sernache do Bomjardim.

...Mas quem ler o *Boletim* das Missões Catolicas fica edificado!



*Bulletim de la Chambre de Commerce Belge de Portugal*. N.º 13, de Abril de 1925.

E' uma publicação trimestral, que se norteia pelo art.º 1.º dos estatutos da sgremação a quo pertence:—*inspirando-se nos sentimentos de simpatia, que existem entre Portugal e a Belgica, ela tem por fim desenvolver as relações comerciais e industriais entre os dois países*.

O numero presente fornece valiosas informações de caracter economico e financeiro que interessam aos dois países, podendo dizer-se que satisfaz plenamente ao fim que tem em vista.



*Portos de Olanda*—Publicação do Conselho de Administração das Obras dos Portos de Macau.

E' a 2.ª parte do Relatorio da missão de estudo a alguns portos do Oriente, America do Norte e Europa, realizada um 1920-1921 pelo distinto engenheiro, Sr. Duarte Abecassis.

No trabalho presente, em que detalhadamente se estudam e descrevem os portos de Rotterdam e Amsterdam, fica em plena evidência a alta competencia profissional de seu autor, que tem o nome ligado á construção do Porto de Macau,—a mais formosa obra da nossa administração ultramarina nos ultimos tempos.

De lastimar é que o Sr. Engenheiro Duarte Abecassis não podesse continuar, como seria mister, a prestar a Macau os relevantes serviços que legitimamente se esperavam dos seus merecimentos.

SANTOS, OLIVEIRA & C.ª

Comerciantes e Agricultores

Comissões e Consignações

LOANDA E MALANGE

\*\*\*\*\*

Companhia Estrela-Farim

Concessão na Gulné

Séde — Rua Ivens, 21 e 25

LISBOA

TELE } fones—C. 46 e C. 5595

      } gramas—CIRICA

A. B. C.

CODIGOS } Rebelo

          } Mascote

\*\*\*\*\*

## O NOSSO REGISTO

A S referências que esta «Gazeta» e o nosso director mereceram a alguns distintos colegas da imprensa periodica de Lisboa e do Ultramar, foram tão captivantes que, não obstante a sua generosidade, nestas colunas queremos arquivá-las para que jámais nos sejam esquecidas, consolando-nos de tantos dissabores que a missão que nos impozemos nos tem acarretado

A todos apresentamos, sem distincção, os nossos cordealissimos agradecimentos.

Do *Diario da Noite*, de Nova Gôa, em 23 de Abril:

Não é para a India desconhecido o nome do sr. Major Leite de Magalhães. Durante a sua curta permanencia neste Estado, chegou a admirar o o seu fulgurante talento e as suas altas qualidades de colonial distinto e estudioso. Votou-lhe todo o povo tambem a mais profunda simpatia pelo carinho que lhe merecia a India, cujas necessidades bem sentiu, tendo ainda melhor auscultado as suas aspirações. Não quiz, porem, a nossa má sira que s. ex.<sup>a</sup> aqui continuasse.

Acentuámos então, e repetimo-lo hoje, com a mesma indignação: não foi a India que o engeitou. Pelo contrario, do seu entranhado amor por esta terra e das suas altas faculdades de inteligencia, tudo havia a esperar. Mas precisamente foi o que determinou que s. ex.<sup>a</sup> daqui saísse. O resto percebe-se...

Entretanto, neste momento em que s. ex.<sup>a</sup> assume a direcção da *Gazeta das Colonias*, a India, que o seu nome não esquece, como não é indifferente á simpatia que por ela nutre e á dedicacão que lhe consagra, confiante espera que, sempre que possa, por ela, India, falará mostrando quanto portuguesa ela é e como tem direito a ser vista como deve, e ouvida como merece.

Nesta confianca o *Diario da Noite* sauda e aqui renova os protestos de inconfundivel admiracão e reconhecimento ao novo director da *Gazeta das Colonias*.

Do mesmo, em 24 de Abril, nas *Notas a lapis*:

*Bem merecido?* Sim. Bem merecido preito, aquele que ontem o *Diario* prestou ao sr. Leite de Magalhães ao assumir a direcção da GAZETA DAS COLONIAS. Ha pouco, a nossa *Provincia* referindo-se a um filho desta

terra, cujo nome não nos lembra neste momento, concluiu com estas suggestivas palavras: *é amigo dos europeus*. Pois da mesma forma, para completar a apologia do *Diario* a respeito do sr. Major Leite de Magalhães faltou ontem dizer: *é um amigo dos indios*. Tanto que até se podia acrescentar: com mais uns poucos de aquelle quilate já não haveria um indio que não fosse amigo dos europeus.

Fica assim bem certo.

Do *Seculo*, em 21 de Maio:

Assumiu a direcção da «Gazeta das Colonias» o nosso ilustre colaborador major sr. Leite de Magalhães, que com tanta proficiencia e tão alta espirito patriótico tem versado nas colunas do «Seculo» alguns dos mais importantes problemas coloniais. Esta excelente revista, cuja publicação representa um admiravel serviço prestado á causa da defeza do nosso dominio ultramarino, já marcara, sob a direcção do seu ilustre fundador, sr. Oliveira Tavares, um lugar de excepcional relevo, pelo brilhantismo com que tratava dos assuntos da sua especialidade. Os dois números publicados sob a direcção do major sr. Leite de Magalhães — 21 e 22. correspondentes a 23 de abril e 10 de Maio — que temos á vista, apresentam-se primorosamente, inserindo variada e valiosa colaboração de alguns dos mais cotados publicistas coloniais. É de esperar que a «Gazeta das Colonias» atinja agora um maior desenvolvimento, ampliando a sua tiragem, pois desempenha de fact., com inexcédível precisão, o papel dum verdadeiro arauto da propaganda e defeza das colonias.

Do *Diario de Noticias* em 24 de Maio:

Por ter partido para Moçambique, em serviço particular, o major sr. Oliveira Tavares, que tão proficientemente vinha dirigindo a «Gazeta das Colonias», assumiu a sua direcção o major sr. Leite de Magalhães, que na imprensa com tanto brilho se tem batido pela causa colonial.

Os dois ultimos numeros desta tão interessante como util revista vêm esplendidos e devem sér lidos por todos os que pelas coisas colonias têm algum interesse. A «Gazeta das Colonias», publicação entre nós unica no

seu genero, com magnifica colaboração e optimamente ilustrada, está prestando um serviço iuestimavel ás colonias e ao país, merecendo todo o apoio e simpatia.

Do *Diario de Lisboa*, em 29 de Maio:

A «Gazeta das Colonias», que se dedica ao estudo do nosso ultramar, está marcado um lugar de destaque pela rara competencia com que os seus colaboradores encaram os problemas de que depende o nosso futuro como povo colonizador.

Tambem aqui queremos deixar registadas, com a expressão do nosso reconhecimento, as apreciações que hão sido feitas ao relatorio do nosso director sobre a *Distrito do Cuanza Sul*, oficialmente publicado pelo Governo da Provincia de Angola:

*Diario de Noticias* (Colonial), de 11 de Março:

Foi recentemente publicado, por conta da Provincia de Angola, o relatorio do governador do Quanza Sul, o importante distrito situado entre os de Quanza Norte e Benguela, cujos portos principais são Benguela Velha e Novo Redondo, referido a 30 de Junho de 1922. É seu autor o sr. major A. Leite de Magalhães, colonial distintissimo que na imprensa tem marcado um lugar de destaque. Trabalho completissimo e bem escrito, encerra um estudo altamente interessante, profusamente ilustrado e acompanhado de valiosas cartas originaes da região em conjunto e em detalhe.

Oxalá que os governos de todas as colonias como tambem já fez o da Guiné, procedam igualmente, enriquecendo a nossa bibliografia colonial com trabalhos de valor, que cada vez mais precisos se vão tornando. Não haverá dinheiro mais bem gasto e gesto que mereça mais louvores, tanto para quem elaborou o trabalho como para quem o mandou publicar. Se o nosso admiravel e secular esforço colonial é tão pouco conhecido, mesmo de nós proprios...

OFICINAS GRAFICAS **JORNAL DA EUROPA**  
Executam-se trabalhos em todos es generos  
R. do Gremio Lusitano 40, 1.º

# COMPANHIA DE DIAMANTES DE ANGOLA

(DIAMANG)

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Com o capital de Esc. 9.000.000\$00 (ouro)

Direito exclusivo de pesquisa e extração de diamantes na Provincia de Angola, por concessão do respectivo Governo

Séde social: Rua dos Fanqueiros, 12-2.— LISBOA

Telegramas: DIAMANG

Escritorio em Bruxelas, Londres e Nova York

Presidente do Conselho de Administração

Presidente dos Grupos Estrangeiros

Banco Nacional Ultramarino

Mr. Jean Jadot

Administrador-delegado: ERNESTO DE VILHENA

Representação e direcção técnica em Africa

Representante

Director técnico

Tenente-coronel Antonio Brandão de Melo

Mr. Gleen H. Newport

Caixa Postal 347

Teleg.: DIAMANG

LOANDA

DUNDO

LUNDA

# MARQUES, SEIXAS & C.<sup>A</sup> L.<sup>DA</sup>

LISBOA E AFRICA

LISBOA — TRAVESSA DOS REMOLARES, 10, 3.º, ESQ.

Telegramas "FERRAMENTA" — Telefone 2914 C.

NOVO REDONDO — CAIXA DO CORREIO N.º 3

Telegramas "SEIXAS" — Telefone 1

Sortido completo de armarinho, mercadorias para permuta, tintas, ferragens, etc.

## IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO

### MARINHAS DE SAL

Criação de gado bovino, e navegação á vela para todos os portos da provincia

Grandes plantações de algodão e fabrica de desgranamento pelo sistema mais aperfeiçoado em Novo Redondo

Grandes depósitos de café do Amboim, óleo de palma e coconote das suas roças do Amboim e Seles-Boa Lembrança, Santa Clara, Aliança, Montebelo, Rio Luete e Monte Alto

Telegramas  
CAPA



# COMPANHIA AGRICOLA-PECUARIA DE ANGOLA

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANTIGA SECÇÃO DE CEREAS DO

*Fomento Geral d'Angola*

## CULTURA DE CEREAS

## CREAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DE GADO

INSTALAÇÕES

EM

LOANDA, BENGUELA, HUAMBO, LUBANGO,

CALULO, CHINGUAR, LUIMBALE, ANULO, QUIPIANGO, CHIBIA, GAMBOS etc.

### CAPITAL Esc. 9000:000\$ 00

*SEDE EM LISBOA: Rua dos Fanqueiros 12.2°*

TELEFONES: C.º 480 e C.º 970

Telefone: 2249-Central

Endereço telegrafico:

Lisboa — GENGUBA

Loanda — FUBA

Dondo — COCONOTE



## Beltrão, Pena & C.<sup>a</sup>

LIMITADA

### Generos Coloniais

LOANDA

DONDO

e

LISBOA

Rua Madalena, 66-1.º

## RICARDO PIRES & C.<sup>A</sup>

LISBOA

RUA DA GLORIA, 7, 1.º D.º

tel.º — Amendoense

AFRICA

Loanda—Caixa postal 358

End.º tel.º—Tabacos—Silvares

### INDUSTRIAL FRICORIFICA

Fabrica de Gelo e Refrigerantes — (Fornecimento de gelo, a vapores e de peixe congelado, na linha ferrea Loanda-Matange)

### EMPRESA DOS TABACOS DE ANGOLA

Fabrico mecanico aperfeiçoado de picadas, cigarros e charutos

IMPORTADORES

### SERRALHERIA MECANICA

EXPORTADORES

Societarios  
de:

Elias & Pires, Ltd., em ucala—com filiais de permuta nas regiões de café.  
Sociedade Agricola e Industrial de Camoma, Ltd.—Agricultura).  
Empresa Pecuaria do Rio Tapada, Ltd., no Lobito e Egip-  
pto—(criação de gado e cultura d'algodão e palmares).

Machado & Ricardo nos Selles — (Cultura de Palmares).

# Companhia Nacional de Navegação

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Serviço regular entre a Metropole e a Africa Occidental e Oriental Portuguesa

Saídas de Lisboa em 1 de cada mez para os portos de Africa Occidental e Oriental

Saídas de Lisboa em 15 de cada mez para todos os portos de Africa Occidental

Saídas extraordinárias de Lisboa e portos do norte da Europa para a Africa, unicamente para carga

## FROTA DA COMPANHIA

### PAQUETES

Nyassa. . . . .	8965 toneladas	Portugal . . . . .	3998 toneladas	} Serviço de cabotagem
Angola. . . . .	8315 "	Luabo. . . . .	1385 "	
Lourenço Marques. . .	6355 "	Chinde. . . . .	1382 "	
Moçambique. . . . .	5771 "	Manica. . . . .	1116 "	
Africa . . . . .	5491 "	Bolama. . . . .	985 "	
Pedro Comes. . . . .	5471 "	Ibo. . . . .	884 "	
Beira. . . . .	4973 "	Ambriz. . . . .	858 "	

### VAPORES DE CARGA

Cubango, 8300 toneladas; S. Tomé, 6350 toneladas; Cabo Verde, 6200 toneladas  
Dondo, 6000 toneladas; Congo, 5080 toneladas

### REBOCADORES NO TEJO

"TEJO", "CABINDA" E "CONGO"

Todos os vapores desta Companhia tem frigoríficos, luz electrica, excellentes acomodações e todos os modernos requisitos de navegação, proporcionando aos srs. Passageiros viagens rápidas e cómodas.

### Escritórios da Companhia:

Rua do Comercio, 85 — LISBOA

Bua da Nova Alfandega, 34 — PORTO

AGENTES: ANVERS, Elffe & C.º, Qual van Dyck, 10 — HAMBURGO, E. Th. Lind, Alsterdam 39 Euro-  
pahaus. — ROTTERDAM, H. van Krieken, P O B 662

Telefones: Administração, C. 1527 — Chefe do Expediente, C. 1000 — Informações, C. 608 — Lesouraria e Passagens, C. 2665 — Comissariado e Serviços Médicos, C. 3202 — Engenheiros (Cals da Fundição), C. 3052 — Cals da Fundição, C. 2087 — Depósito e Armazem, C. 4012.

# PARCERIA DOS VAPORES LISBONENSES

(Arrendatária das docas e oficinas do Porto de Lisboa)

Serviço permanente de reboques, salvamentos de navios e transportes fluviais de passageiros, bagagens e carga;

Aluguel de cábreas e outros aparelhos de força.

Trabalhos de sondagens e de mergulhadores.

Reparações de navios; limpezas, picagens (manual e a ar comprimido) e pinturas interiores, de costados e de fundos.

Pequenas construções navais (rebocadores, lanchas, batelões, salva-vidas, etc.).

Demais trabalhos navais de todas as especiali-

dades metalúrgicas, de soldadura, de carpintaria de branco e de machado, de calafetos, etc.

Montagens e reparações de instalações electricas a bordo.

Obras hydraulicas.

Fornecem-se:

a) Indicações técnicas, orçamentos e planos.

b) Materiais para todas as obras e trabalhos referidos.

c) Disposições especiais para embarcações destinadas ao serviço colonial.

d) Tintas próprias para climas e águas tropicais.

Administração Central: -- Cais do Sodré -- LISBOA

Telefones | C. 1926 | Administração e serviço de transportes  
| C. 2992 |  
| C. 1588 | Oficinas, docas e obras

Endereço telegrafico:

"DRYDOCKS,"

## Santos Machado & C.<sup>a</sup>, L.<sup>da</sup>

Comissões e Consignações

Importadores e Exportadores para Africa e Brazil. Representantes dos principais centros fabris, nacionais e estrangeiros

Rua do Bomjardim, 345—PORTO—(PORTUGAL)

Endereço telegrafico: SAMALI — Telefone, 2482

Agências em: CABO VERDE -- Praia, S. Vicente e Ilha do Fogo. -- GUINÉ -- Bissau e Bolama. -- S. THOMÉ E PRINCIPE -- S. Thomé. -- ANGOLA -- Loanda, Ambriz, Malange, Benguella, Mossamedes e Sá da Bandeira (Lubango). -- AFRICA ORIENTAL -- LOURENÇO MARQUES -- Manjacaze.

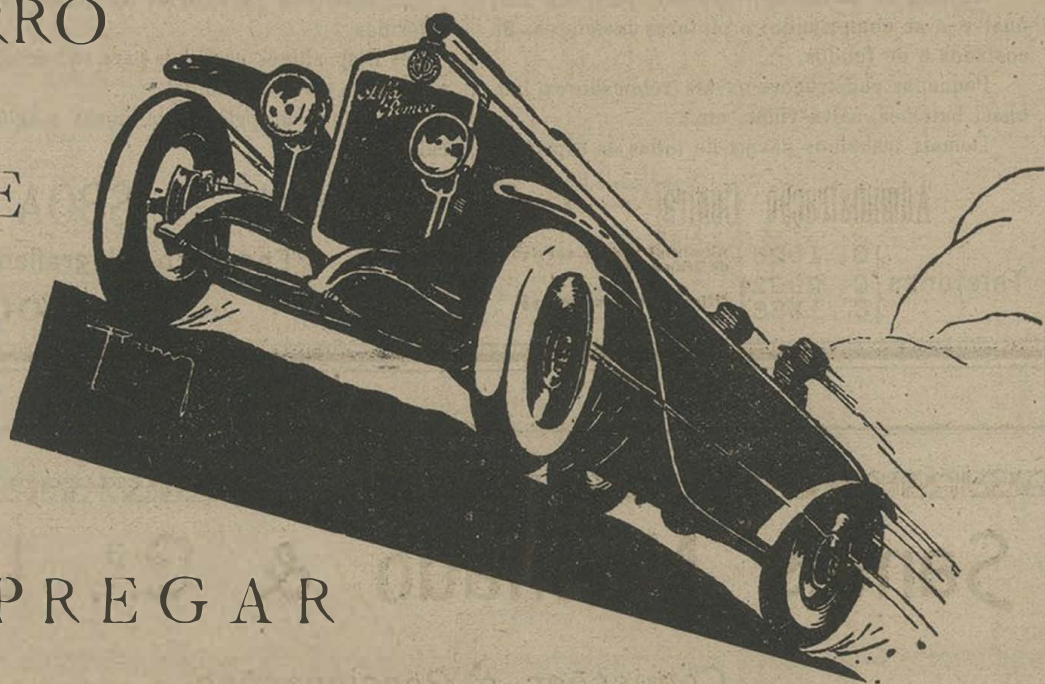
aceitam agentes onde não os tiverem.

A VELOCIDADE

NUNCA FALTARA' AO

CARRO

QUE



EMPREGAR

**Auto-Gazo**

A MELHOR

GAZOLINA

**VACUUM OIL COMPANY**